



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - pregao@unifal-mg.edu.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.004934/2012-55

1. PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 109/2012, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 3.931/01, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 e Decreto nº 6.204/2007, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16 de setembro de 2009, publicado no D.O.U. dia 17 de setembro de 2009, Seção 1, página 80 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

2. OBJETO

2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender necessidades da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Anexo I deste Edital;

2.1.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.

2.3 **Não se aplica o benefício do artigo 6º do Decreto 6.204/2007, por se tratar de licitação com valor global superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) acobertados pelo Decreto como exclusivos às ME/EPP, mantidos os demais benefícios da Lei Complementar 123/2006.**

2.3.1. **O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.**

2. DO EDITAL

2.3. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta

instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

2.4. Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

2.5. Impugnação do Edital:

2.5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

2.5.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

2.5.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

2.5.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;

2.5.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br;

2.5.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

2.5.7. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

3. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

3.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1062 de 02 de agosto de 2012;

3.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;

4.2. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;

- 4.3. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;
- 4.4. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 4.5. A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 6.204/2007, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.
- 4.6. Não poderão participar desta licitação:
- 4.6.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.6.2. As empresas suspensas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, ou outro órgão da Administração Pública;
- 4.6.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem a punição.
- 4.7. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;
- 4.8. **As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br.** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

5. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

5.1. DATA: 17 / 10 / 2012

5.2. HORÁRIO: 09 : 00

5.3. LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

6. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

- 6.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.
- 6.2. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.
- 6.3. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;
- 6.4. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes

lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;

- 6.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;
- 6.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.4 do Edital;
- 6.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;
- 6.8. **A proposta deverá ter validade de 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços.**
- 6.9. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;
- 6.10. No caso de omissões em Propostas, exceto marca e modelo, serão considerados aqueles previstos no Edital.
- 6.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;
- 6.12. **NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

7. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** a marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos;
 - 7.1.1. No campo “MARCA” e/ou “descrição detalhada do objeto ofertado” do Sistema Comprasnet deverá também, **OBRIGATORIAMENTE**, informar o **MODELO** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da proposta;
- 7.2. A proposta deverá trazer ainda no campo “descrição detalhada do objeto ofertado” as seguintes informações: **Nome Comercial (quando houver)**, além das demais informações necessárias para cada item;
- 7.3. As propostas que apresentem no “campo descrição detalhada do objeto ofertado” a informação “de acordo com o edital” ou similar serão consideradas como **produto/material ofertado EXATAMENTE** igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.

8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 8.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;
- 8.2. Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;
- 8.3. O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atende à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;
- 8.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 8.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:
 - a) Atenda a todos os termos deste Edital;
 - b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.
- 8.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 8.7. Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 8.8. Sendo efetuado lance, aparentemente inexeqüível, o Pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 8.9. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- 8.10. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 8.12. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

8.13. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

9.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

9.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;

9.2.1. Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;

9.2.2. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.

9.3. Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.

9.4. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

9.5. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;

9.6. Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção "Anexo" disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação.

9.6.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;

9.6.2. O não envio do "Anexo" no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada.

9.7. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoxarifado Central desta Universidade, em até 04 (quatro) dias úteis.

9.7.1. As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais, e sua decisão será emitida em até 03 dias úteis;

9.7.2. As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo; após esse período, as mesmas serão descartadas;

9.7.3. As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.

9.8. O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;

9.9. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;

9.10. O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Comprasnet) até finalização dos mesmos.

9.11. A LICITANTE VENCEDORA, cuja proposta for aceita, deverá enviar, IMEDIATAMENTE, pelo fax (35) 3299-1071, ou pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, após o aceite da proposta, sob pena de desclassificação da mesma:

9.11.1. A Declaração constante do Anexo II, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;

9.12. Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal e a Regularidade Trabalhista válidas;

10.1.1. A consulta da regularidade fiscal será verificada “ON LINE”, na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Comprasnet. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do Fax (35) 3299-1071.

10.1.2. A consulta da regularidade trabalhista será realizada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na fase de habilitação, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, www.tst.jus.br, para atendimento da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470, de 24 de agosto de 2011.

10.1.3. O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.

10.2. A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), a exigência da CF/88 (Declaração de menor) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;

- 10.3.** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- 10.4.** Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 11.1.** As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;
- 11.1.1.** O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;
- 11.1.2.** A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;
- 11.1.3.** As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;
- 11.1.4.** A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;
- 11.1.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 11.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;
- 11.3.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro – Alfenas/MG.
- 11.4.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;
- 11.5.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 12.1.** Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;

12.2. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;

13.2. Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

13.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sitio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

13.4. Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:

- a) Identificação do processo;
- b) Caracterização do objeto;
- c) Identificação das empresas;
- d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
- e) Direitos e responsabilidades das partes.

13.5. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;

13.6. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação da UNIFAL-MG, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.

13.7. Se o contratado não assinar a Ata de Registro de Preços na presença do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, a assinatura do representante legal deverá ser reconhecida em cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais.

14. DO EMPENHO

14.1. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.

15. DA ENTREGA DO OBJETO

15.1. Local e horário para entrega: Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

15.1.1. Provisoriamente: Será recebido pelo Almoxarifado Central, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na

NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

15.1.1.1. Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

15.1.1.2. Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

15.1.1.3. Não apresente avaria ou adulteração;

15.1.1.4. Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

15.1.1.5. Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade;

15.1.1.6. Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

15.1.2. Definitivamente: Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

15.2. Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

15.3. Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.

15.4. A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

16. DAS PENALIDADES

16.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á, as seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa;

16.1.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

16.1.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

16.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

16.1.4. Declaração de inidoneidade.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho;

17.2. Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

18.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **LICITANTE VENCEDORA**, através do Banco do Brasil S/A;

18.3. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado;

18.4. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

18.5. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

18.6. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;

18.7. Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

19. DA REVISÃO DOS PREÇOS

19.1. A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do artigo 12, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001;

19.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:

19.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

19.2.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

19.2.2. A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/contratada;

19.2.3. A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a “lista de preços do fabricante”.

19.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:

19.3.1.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

19.3.2. Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;

20.2. A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.3. O Objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Parágrafo 2º, inciso II do mesmo Artigo, de acordo com a redação dada pela Lei 9648/98;

20.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

20.5. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;

20.6. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;

20.7. No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;

- 20.8.** As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 20.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;
- 20.10.** Em sendo exigido o envio de Atestado de Capacidade Técnica este deverá ser enviado via fax 35 3299-1071, imediatamente após a aceitação da proposta, e original ou Xerox autenticada deverá ser enviada via correios;
- 20.11.** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.931/01 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 20.12.** O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, "ex vi" do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 28 de setembro de 2012.

Leida Cristina Silva Maia
Pregoeira – Unifal-MG
Matrícula SIAPE1460933

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2012

id	Item	Nome	UN	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
45852	1	Aparelho Blu ray Player Formatos de Leitura: BD, DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, CD, CD-R/RW, AVI, GIF, MP3, WMA, E JPEG; Sistema de audio: Dolby digital, HD, DTS; Conversor de audio:192KHz/24bit; Conversor de video: 148MHZ/12bit; saida HDMI	un	8		
51872	2	APARELHO TELEFONE SEM FIO: Identificador de chamadas; Agenda para 20 nomes; Rediscagem dos últimos 5 números chamados; Transferência gratuita entre ramais; Conferência entre dois ramais e uma chamada externa; Personalização de campanha por contato; 5 toques de campanha; Função flash; Bloqueio de teclado; Despertador com função soneca; Personalização de nome no monofone; Frequência 1910 a 1920 MHz; Duração da bateria em uso: até 10 horas; Duração da bateria em espera: até 100 horas; 1 monofone; 1 base de comunicação; 1 cabo de linha; 1 fonte de alimentação; 2 baterias; 1 manual do usuário.	un	10		
51925	3	Aquecedor Elétrico com controle de temperatura independente, com Potência de 1500 W (110V) com dispositivo de segurança, luz indicadora de funcionamento, seletor de temperatura, filtro, alça para transporte e com dimensões aproximadas de 14 x 23,5 x 19,5 cm (AxLxP).	un	6		
52642	4	Armário alto com portas - Armário com 02 portas de abrir em melamina de baixa pressão, fechadura com tranca simultânea, prateleiras internas podendo ser distribuídas a cada 32 mm. Constituído em: madeira do tipo nogueira aglomerado com 18 mm de espessura, puxadores em alumínio maciço, com diâmetro de 12 mm, fixado através de parafusos M5. Base em aço ABNT 1010/1020 tubular de seção retangular de 50x20 mm, com espessura da parede de 1,5 mm, dotada de niveladores para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Altura 1,60 m; Largura 0,80m profundidade 0,495 m. Cor castanho dourado.	un	42		
50545	5	Armário de aço alto com 02 portas. Com altura, profundidade e largura nas medidas 1,98 x 0,45 x 1,20. Com 04 prateleiras removíveis com chapa 22. Porta com maçaneta. Cor cinza.	un	6		
44522	6	Armário de aço modelo tradicional (chapa 24) c/ 02 portas de abrir e maçaneta c/ chave, medida aproximada de 2,00m x 1,20m x 0,50m, com 04 prateleiras.	un	10		

16909	7	Armário de aço modelo tradicional (chapa 24) c/ 02 portas de abrir e maçaneta c/ chave, na medida de 1,50m x 0,90m x 0,35m, com 04 prateleiras.	un	2		
22593	8	Armário de aço modelo tradicional (chapa 24) c/ 02 portas de abrir e maçaneta com chave, cor cinza, medida aproximada de 2,00m x 1,20m x 0,45m, com 05 prateleiras.	un	10		
43880	9	Arquivo de aço com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho escritório. Dimensões: A = 1330mm x L = 470 mm x P = 570mm; Confeccionado em aço cromado, cor argila, cinza ou ovo. Limite de 40 a 50 pastas, ou 30 kg por gaveta. Ferragens: as gavetas deverão apresentar suave deslizamento sobre trilhos telescópicos e roldanas de nylon com auto travamento e/ou limitador de abertura. Os puxadores serão do tipo alça, em aço com acabamento cromado fosco. A fechadura será cromada, cilíndrica, instalada e embutida na parte superior do móvel, com travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 02 chaves. Todas as peças metálicas devem receber pintura epóxi-pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.	un	12		
24595	10	Arquivo em aço, modelo tradicional, chapa 24, com 04 gavetas para pastas suspensas, com carrinho telescópico, medidas aproximadas de 1,35m (altura) x 0,47m (largura) x 0,71 (profundidade). Gavetas com puxadores e fechadura que trava simultaneamente todas as gavetas. Cor cinza.	un	8		
50789	11	Aspirador de pó nas seguintes especificações ou superior: potência 1400W, filtro HEPA, rodas soft e bag free, acionamento por pedal, alça para transporte, enrolador automático de fio, regulador de potência, mangueira de sucção flexível, ergonômico. Capacidade do reservatório aprox. 1,6 litros. Comprimento do cabo elétrico aprox.: 5 metros. Acessórios: 1 tubo flexível, 2 tubos prolongadores e 3 bocais. Garantia mínima de 12 meses.	un	4		
52818	12	BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO AQUECIDO. Construído em aço inox; aquecimento com resistência elétrica; corre-bandejas em tubos de aço inox dos dois lados; acabamento em aço inox; saia interiça em todos os lados; com prateleira superior e anteparo para saliva de vidro; gabinete inferior fechado. Capacidade para 05 ou 06 cubas ou gastronorms 1/1 x 100mm com alça, que deverão acompanhar o produto. Dimensões aproximadas de 2200x1200x900mm.	un	4		
52819	13	BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO REFRIGERADO. Construído em aço inox; aquecimento com resistência elétrica; corre-bandejas em tubos de aço inox dos dois lados; acabamento em aço inox; saia interiça em todos os lados; com prateleira superior e anteparo para saliva de vidro; gabinete inferior fechado. Capacidade para 04 ou 05 cubas ou gastronorms 1/1 x 100mm com alça, que deverão acompanhar o produto. Dimensões aproximadas de 1500 x 1200 x 900mm.	un	2		
43982	14	Bancos com encosto (estilo mocho ou compatível) para as mesas de estudo - Anatomia Mecanismo com	un	4		

		regulagem à gás. Base pentagonal em nylon injetado com rodízio duplo guia injetado. Assento em chapa de aço estampada de grande resistência mecânica com estofado em courvin. Medidas: 34 cm Assento: D 38 Encosto: L 38 x A 11 Altura em relação ao chão: Mínima: 42 Máxima: 52. Cor preta.			
29422	15	Bandeja refeição em aço inox, com 7 divisórias, incluindo apoio para copo e talher, dimensões aproximadas de 34,5x45 cm.	un	400	
22403	16	Banqueta em madeira maciça (cedro), medindo 0,60m (altura) x 0.30m (diâmetro do assento), totalmente envernizada, com 4 pés, c/ reforços horizontais a meia altura e na base do assento, tampo redondo de 0,30m de diâmetro, c/ 2cm de espessura.	un	64	
49024	17	Banqueta em madeira maciça (cedro), medindo 0,70m (altura) x 0.30m (diâmetro do assento), totalmente envernizada, com 4 pés, c/ reforços horizontais a meia altura e na base do assento, tampo redondo de 0,30m de diâmetro, c/ 2cm de espessura.	un	40	
50532	18	Bebedouro de água (garrafão de 20 litros), com gabinete confeccionado em aço inoxidável com tampa e base injetados, condensação com baixo aquecimento, torneiras para água gelada e para água natural, pingadeira removível, reservatório em material atóxico, controle automático de temperatura da água através de termostato regulável. Garantia mínima de 12 meses.	un	2	
14288	19	Bebedouro de garrafão (20 litros), com gabinete confeccionado em chapa de aço carbono e pintura eletrostática, tam em plástico de alta resistência, torneiras para água fria e para água natural, reservatório de água fria em plástico atóxico, serpentina de cobre externa e isolamento térmico em isopor.	un	8	
52015	20	Blu-ray: Cor Preta; Resolução de Leitor Blu Ray 3D BD Disc, BD Disc, MPEG; Consumo de Energia 13 W; Voltagem 110/220; Saída HDMI; Função Up-Scaling 1080 Para DVD; Entrada USB; Relógio; Controle Remoto; Saídas de Vídeo Composto e Componente Saídas de Áudio RCA, Digital Altura 17.5 cm; Largura 24.5 cm; Comprimento 25 cm; Peso 2.87 kg. Garantia 12 mese. Blu Ray Controle Remoto.	un	2	
51976	21	Cadeira caixa courvin preto, encosto com 2 tubos, espumas injetadas, com aro para apoio de pé com regulagem a gás de altura. Assento giratório com 44 cm de largura e 39 cm de profundidade; encosto com 36,5 cm de largura e 30 cm de altura. Base fixa.	un	70	
50547	22	Cadeira caixa, sem braços, assento e encosto em espuma injetada com 30mm de espessura, revestidos em courvin. Base fixa giratória em aço modelo caixa com apoio para os pés e sapatas em borracha. Regulagem de altura do assento a gás. Pintura epóxi-pó. Altura mínima 60cm e máxima de 80 cm. Cor cinza.	un	40	

25922	23	Cadeira com quatro pés para mesa meia estação de trabalho conforme descrição: cadeira fixa executiva interlocução sem braços, pés em aço pintados em epóxi-pó, encosto com haste embutida, estrutura do assento e encosto em madeiras compensadas multilaminas moldadas anatomicamente, com porcas de garras embutidas, espuma de 50mm injetada com densidade controlada, revestimento em tecido, com contra-capa do encosto em vinil, medindo encosto 42 x 42cm e assento 47 x 44cm.	un	12		
50553	24	Cadeira de escritório, executivo, espuma injetada de alta resistência, base giratória, regulagem de altura com pistão a gás, braço em polipropileno com regulagem de altura, base em nylon de alta resistência com rodízios, revestida em corino preto, encosto com regulagem de altura e inclinação, ergonomicamente correta, suporta até 100Kg. Medidas aproximadas do assento: 45 x 40cm. Medidas aproximadas do encosto: 35 x 37cm.	un	10		
51985	25	Cadeira de plástico (polipropileno), com braços, certificado pelo Inmetro, com carga máxima de 140 kg, Dimensões L x P x A (cm): 60 x 60 x 79 cm, Peso: 2,4 kg. Cor preta.	un	20		
17800	26	Cadeira ergonômica p/ digitador, giratória, com braços, 5 patas com rodízios, altura do assento regulável mecanicamente, assento com no mínimo 40cm de profundidade, estofado em espuma sintética de 5 a 8cm, encosto com no mínimo 35cm de altura, cor preta, estrutura em metalon pintado de preto.	un	2		
47412	27	Cadeira ergonômica p/ digitador, giratória, sem braços, 5 patas com rodízios, altura do assento regulável mecanicamente, assento com no mínimo 40cm de profundidade, estofado em espuma sintética de 5 a 8cm, encosto com no mínimo 35cm de altura, cor preta, estrutura em metalon pintado de preto.	un	16		
29030	28	Cadeira fixa com estrutura em metalon tubular 7/8" ou seção quadrada 20x20mm, chapa nº14, pintada na cor preta fosca, sem apoio para os braços, com sapatas protetoras (batoques) nos pés, encosto com espuma sobre compensado, medindo 40x40x60cm. A espuma do encosto e assento deverá ser com densidade 28, com revestimento em courvin na cor preta sem costura. O encosto e o assento deverão ser fixados na estrutura com parafusos.	un	42		
30309	29	Cadeira fixa empilhável, sem braço, constituída de encosto e assento separados, com espuma do encosto de 5mm e assento de 7mm, revestidos em vinil azul, com base cromada, com 04 pés.	un	8		
52641	30	Cadeira fixa sem braços - empilhável em polipropileno injetado moldado anatomicamente, encosto com desenho que permite apoio para os braços e vão entre o assento e encosto para maior ventilação da região lombar e facilitar a limpeza. Estrutura contínua de aço trefilado de 12 mm de formato trapezoidal, dobrado pneumaticamente, que permite um perfeito empilhamento. Acabamento em pintura eletrostática epoxi. As cadeiras possuem elementos de ligação escamoteável, fixado sob o assento que permite unir, rapidamente as cadeiras, para formação linear ou curva. Elemento espaçador fixado na estrutura da cadeira para evitar danos à	un	60		

		pintura durante o empilhamento. Estrutura contínua, empilhável, de forma trapezoidal e em barra de aço trefilado ABNT 1010/1020 com diâmetro de 12 mm, com elemento de ligação, em poliamida, escamoteável, permitindo formações em curvas ou retas. Acabamento metálico na cor preto fosco, com deslizadores para não arranhar o piso. Medidas: largura: 58 cm; Altura do assento ao piso: 46 cm; Profundidade: 46 cm; Altura do encosto ao piso: 74 cm; e Largura interna da base: 45 cm. Cor preta.			
52647	31	Cadeira fixa sem braços. Estrutura do assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente. Almofadas com espuma de poliuretano injetada (que é o resultado da reação entre o polioli poliésteres com isocianato), com espessura de 40 mm, densidade controlada de 62 e 52 kg/m ³ , para o assento e encosto respectivamente. Contra-encosto com capa de proteção em polipropileno e perfil de PVC nas bordas do assento, para total proteção. Suporte do encosto em aço tubular ABNT 1010/1020, com 2 mm de espessura, com alma de aço maciço, em forma de "T", e dois coxins flexíveis de borracha com lâminas de aço nas extremidades para maior resistência, e dobradiças em chapa de aço para conferir a amplitude necessária à inclinação do encosto. Base com 04 (quatro) pés de aço tubular ABNT 1010, com diâmetro de 19 mm e espessura da parede do tubo de 1,9 mm curvado pneumáticamente com um único ponto de solda. Deslizadores auto-articuláveis com eixo de aço ABNT 12L14, com diâmetro de 9 mm articulável em corpo de náilon natural, permitindo o perfeito apoio, mesmo havendo irregularidade no piso. Tubo central calibrado em aço ABNT 1010 com Ø 65 e parede de 2,5 mm. Revestimento em tecido. Cor azul petróleo.	un	136	
52630	32	Cadeira Giratória com Rodízios - Cadeira giratória, com braços e rodízios. Estrutura do assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente. Almofadas com espuma de poliuretano injetada (que é o resultado da reação entre o polioli poliésteres com isocianato), com espessura de 40 mm, densidade controlada de 62 e 52 kg/m ³ , para o assento e encosto respectivamente. Contra-encosto com capa de proteção em polipropileno e perfil de PVC nas bordas do assento, para total proteção. Suporte do encosto em aço tubular ABNT 1010/1020, com 2 mm de espessura, com alma de aço maciço, em forma de "T", e dois coxins flexíveis de borracha com lâminas de aço nas extremidades para maior resistência, e dobradiças em chapa de aço para conferir a amplitude necessária à inclinação do encosto. Altura do assento regulável por sistema mecânico, acionado por alavanca de controle, o qual funciona por meio de eixo central que impulsa duas esferas, as quais se encaixam em orifícios paralelos, dispostos a cada 2cm do cartucho, permitindo regulagem em 5 posições. Regulagem de altura do encosto em 05 (cinco) posições. Adicionado a este sistema existe o mecanismo FREE-FLOATING, que libera a regulagem de inclinação do encosto, dando livre movimentação ao encosto, podendo ser travada em 04 (quatro) posições. Base giratória. Componentes do tubo central: Mola amortecedora para evitar os impactos do sentar brusco (a mola amortecedora funciona inclusive na regulagem mínima de altura), bucha em poliacetal (material de baixo coeficiente de atrito, que permite o fácil giro da cadeira, bem como a	un	56	

		regulagem de sua altura, sem causar ruídos); rolamento de esfera em aço envolvidas em corpo de polietileno natural (propiciam suavidade e eficiência no movimento giratório); bucha para sustentação da coluna em copolímero de polipropileno; blindagem telescópica para total proteção dos mecanismos. Pé com cinco pás em chapa de aço ABNT 1010/1020, com espessura de 1,9 mm, estampadas e dobradas, soldadas (solda MIG) ao tubo central através de sistema que não permite falhas ou formação de bolhas, com perfeito acabamento, pás com perfis de proteção em polipropileno na parte superior. Deslizadores: Corpo em náilon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e resistência à abrasão), eixo vertical em aço ABNT 12L14, zincado natural, com diâmetro de 11 mm, fixado à base através de anel de pressão em aço (o eixo vertical protege a base da cadeira ou poltrona devido a sua elevada resistência, além de garantir a verticalidade do rodízio e o seu perfeito funcionamento, mesmo durante o uso em carpetes mais espessos). Revestimento em tecido. Cor azul petróleo.			
30366	33	Cadeira giratória estofada com apoio para os braços, altura regulável, forma de apoio acompanhando as curvaturas normais da coluna, com regulagem da altura e da altura do apoio dorsal, com 5 patas, rodas duplas, estrutura tubular em metalon pintado de preto fosco, com sapatas nos pés. Estofado em espuma sintética de 5 a 8cm. Cor preta.	un	10	
50791	34	Cadeira giratória tipo digitador com braços, ergonômica, com assento/encosto tipo executivo, espuma injetada mínima de 45mm revestida em tecido 100% poliéster, densidade média de aprox. 57kg/m ² , bordas pvc anti-choque, medidas aprox. do encosto A=340 x L=380mm, medidas aprox. do assento L=470 x P=430, base giratória 05 patas com rodízios de nylon de duplo giro, regulagem da altura do assento mecânica, regulagem na altura e inclinação do encosto com regulagem de altura para digitação. Deve apresentar certificado de regularidade emitido pela ABNT, atestando os critérios de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, conforme NBR 13962 e, capacidade de suporte de peso acima de 120kg. Cor PRETA. Garantia mínima de 12 meses.	un	48	
50549	35	Cadeira para escritório secretária giratória com regulagem de altura a gás, sem braços e com 5 rodízios. Estofada em espuma injetada, com 30mm de espessura. Medidas do assento 390x390 e encosto 290x320. Revestimento em courvin na cor cinza. Montagem e frete inclusos.	un	10	
51546	36	Cadeira para laboratório assento e encosto em material plástico, base giratória com regulagem de altura, ergonômica, sem braços, rodízio de 50 mm nylon; Acabamento: Polipropileno; Estampa/Cor: Azul; Dimensões aproximadas: (AxLxP): 94x41x47cm.	un	8	
50548	37	Cadeira secretária, assento e encosto com estrutura interna em madeira compensada, com espuma injetada,	un	36	

		perfil de proteção nas bordas do assento e encosto revestido em courvin. Estrutura fixa palito (quatro pés em tubo de aço 3/4 de polegada) com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com pintura epóxi-pó na cor preta. Dimensões do assento: 420 mm (largura) X 390 mm (profundidade) X 27 mm (espessura). Dimensões do encosto: 350 mm (largura) X 270 mm (profundidade) X 17 mm (espessura). Cor: Preta. Montagem e frete inclusos.				
48656	38	Calculadora científica com 240 funções, 2 linhas 10+2 dígitos, 9 memórias variáveis, S-VPAM: Super Visualização das Fórmulas Algébricas, Cálculo estatístico: Desvio padrão e Anl.regressivo, Funções Hiperbólicas e Hiperbólicas inversas, Cálculo de Seno, Cosseno e Tangente, Permutação e Combinação - Cálculos fracionários, com alimentação de 01 pilha AA.	un	40		
51983	39	Cama de solteiro padrão em madeira maciça com largura 80 cm comprimento de 190 cm. Ideal para colchão de 88 x 188 cm. Esta cama de solteiro possui acabamento em verniz que garante a fácil conservação e durabilidade do produto. Estrado para colchão sem acabamento. Cama de solteiro fabricada em madeira maciça de reflorestamento (Pinus).	un	2		
51914	40	Câmara digital profissional. Sensor: CMOS 12.2 Megapixels (4288 x 2848 pixels). Suficiente para imprimir uma foto 30 cm x 24 a 300 dpis. Unidade sensora produz melhores resultados em ISO acima de 800. Responsável pela velocidade da câmera que a 4.5 fps, supera a média de 3,5 fps da categoria. Conversor analógico 12 bits. Sensor RGB 420 pixels para tecnologia de "reconhecimento de cena". Ajustes finos na exposição automática, no sistema de auto-foco e balanço de branco. Limpeza automática do sensor. Auto-focus: 11 pontos de auto-foco com sistema Multicam 1000 - que tem opção 3D tracking. Velocidade: 4.5 fps. 23 JPEGs contínuos ou 6 RAWs. ISO 200-3200, com ISO 100 e 6400 configurável nas funções personalizadas. Flash com número Guia 17. Sistema Active D-lighting: Auto, extra high, high, normal, low e off. Controle de Branco: Auto, 6 presets, temperatura de cor, Manual (ajuste imediato ou no pós-processamento na câmera). Parâmetros de Imagem: Padrão, Neutro, Vivo, Monocromo, Paisagem, Retrato e até seis configurações personalizadas. Visor: 96%. Monitor LCD com 920.000 pixels. Retoques de foto na Câmera: D-lighting, olhos vermelhos, monocromo e filtros, foto pequena, superposição de imagem, retoque rápido, controle de distorção, olho-de-peixe e straighten. Tamaho:132mm x 103mm x 77mm. Peso: 703 g. Lente do kit 18-105 VR.	un	2		

51996	41	CÂMERA DIGITAL COLORIDA PARA MICROSCOPIA, RESOLUÇÃO DE 5 Mb, INTERFACE USB, ADAPTADORES, NÃO RECOMENDADA PARA CAMPO ESCURO E FLUORESCÊNCIA. Colorida com resolução 5 megapixel; Tamanho do pixel: 2,2 um X 2,2 um; Tamanho do chip: 1/2.5 – CMOS; Interfaces: NTSC / PAL, USB, HDC; Entrada para gravação de cartão de memória SD card; Interface ótica: C-Mount; Adaptador para câmera 60N-C 2/3 0.63x.	un	4		
27123	42	Câmera digital para captura e análise de imagem, com 3.1 mega pixel de resolução, CCD 1/2" pixel efetivos de 1.600 X 1.200, progressiva Scan Capture 15 quadros por segundo, iluminação mínima 1 lux, balanço de branco automático, con trole de tempo manual/automático, comunicação via USB2.0, incluindo Software Digo Plus 4.0 para captura, análise de imagem, medição de imagem e adaptador Universal (adaptador para acoplar em qualquer microscópio). Garantia mínima de 12 meses.	un	10		
50806	43	Câmera Digital: Resolução 14.2MP; Sensor CMOS Exmor tamanho APS-C (23,5 x 15,6mm); Processador de Imagem BIONZ; Formatos de Arquivo RAW RAW+JPEG JPEG Fine JPEG Padrão; Tamanho de Arquivo 16:9 - Tamanho G: 4592 x 2576 (12M), Tamanho M: 3344 x 1872 (6.3M), Tamanho P: 2288 x 1280 (2.9M); 3:2 - Tamanho G: 4592 x 3056 (14M), Tamanho M: 3344 x 2224 (7.4M), Tamanho P: 2288 x 1520 (3.5M); Filtros de Cores Primárias RGB; Estabilização de Imagem SteadyShot INSIDE; Área de Focagem: Grande Angular, Spot, Local (15 áreas locais selecionáveis); Tipo de Foco: Sistema de detecção de fase TTL; Número de Pontos de Focagem: 15 pontos; ISO: Automático: 100 - 1600; Selecionável: 100 - 12800; Multiquadro NR (até ISO 25600); Faixa de Sensibilidade de Focagem: -1 EV a +18 EV (equivalente a ISO 100); Modos de Focagem: AF de foto única, AF automático, AF Contínuo, Foco Manual; Modos: Foto Única, Gravação Contínua (Hi/Lo selecionável), temporizador (atraso de 10/2 segundo selecionável), comandante remoto (RMT-DSLR1 vendido separadamente); Montagem de Tripé: Sim, 1/4"-20; Conveniências: Proteção Antipoeira: Revestimento de proteção de carga em filtro de passa baixa e mecanismo de deslocamento de sensor de imagem; Sincronismo BRAVIA: Via HDMI com HDTV BRAVIA compatível; Estilo Criativo: Padrão, Vívido, Retrato, Paisagem, Crepúsculo, P/B (Contraste, Saturação, Nitidez ajustável em etapas de +/-3); Otimizador Dinâmico de Faixa: (Auto, Nível 1-5, desligado); Live View: Live View Contínuo (LCD/EVF Auto, selecionável); Modo(s) de Cena: Retrato, Esportes de ação, Paisagem, Macro, Crepúsculo, Visão Noturna, Retrato Noturno, Crepúsculo de Mão; Lente Zoom 3x DT 18-55mm F3.5-5.6; Tamanho do Filtro: 55mm; Zoom: 3x 18-55mm (equivalente a 27-82.5mm); Distância Mínima de Foco: 9,84 polegadas (0,25m); Grupos/Elementos: 7 grupos, 8 elementos (2 superfícies asféricas); Extensão: 2,75 polegadas (6,99cm); Diâmetro: 2,75 polegadas (6,99cm); Modos de Fotografia: Auto (AUTO), Auto Advanced (AUTO+), Auto de Programa (P), Prioridade de Abertura (A), Prioridade de obturador (S), Manual (M), Sweep Panorama (2D/3D), Prioridade Avançada Contínua AE; Medição: avaliativa avançada de 1.200 Zonas; Modos de Exposição: Flash Desligado, Retrato, Paisagem,	un	2		

		<p>Macro, Ação Esportiva, Crepúsculo, Retrato Noturno; Modos de Cena: Retrato, Esportes de ação, Paisagem, Macro, Crepúsculo, Visão Noturna, Retrato Noturno, Crepúsculo de Mão; Balanço de Branco: Auto, Luz Diurna, Sombra, Nublado, Incandescente, Fluorescente, Flash, ajustar a temperatura de cor, Personalizado; Trava de Espelho: Não; Capacidade de Burst: Contínua (até 6qps), Prioridade de Velocidade (7qps); Temporizador: Atraso de 2 segundos ou 10 segundos; Compensação de Exposição de Flash: ± 2 EV (em incrementos de 1/3 de ponto de EV); Número Guia: 10 (em metros a ISO 100) T; Tempo de Reciclagem: Aproximadamente 4 segundos; Memória Integrada: Não; Tipo de Cartão de Memória: Mídia Memory Stick PRO Duo/Pro-HG Duo; cartão de memória SD, SDHC e SDXC; Tipo de Visor: EVF 0,46" Xtra Fine (visor eletrônico) (1.440.000 pixels); Display de Visor: Tela tipo Acute Matte Esférica; Cobertura do Visor; Campo de Visão: 100%; Ampliação do Visor: 1. 10x (com lente 50mm no infinito, -1m-1); Informações no Visor: -4.0?+4.0m-1; Monitor: LCD TFT Xtra Fine de 3 polegadas (921.600 pixels); Área de Exibição: Cobertura: 100%; Informação no LCD: Ajuste de Ângulo: Sim, 180 graus a partir da parte traseira da câmera, rotação para a esquerda em 270 graus com monitor LCD voltado para a frente; Controle de Brilho: Controle Automático de Brilho: 5 etapas entre -2 e +2/Clima Ensolarado; Compatibilidade com Sistema Operacional: Windows XP SP3 (64 bits e Starter Editions não são suportadas, Windows ImageMastering API(IMAPI)Ver.2.0 ou superior é necessário para usar a função para criar discos.) Windows Vista SP2 (Starter Edition não é suportado) Windows 7 Mac OS X(v10.4-?10.6) (Image Data Converter e Image Data Lightbox apenas, PMB não é compatível com Mac); Software: PMB (Picture Motion Browser) 5.3.01, Image Data Converter SR 3.2, Image Data Lightbox SR 2.2; Portas: USB 2.0 Hi-Speed (armazenamento de massa, PTP); Temperatura de Operação/Armazenamento: Temperatura Operacional: 32-104° F (0-40 ° C); Tipo de Bateria: InfoLithium NP-FW50 (7,2V) Aprox. 270 imagens com visor, 340 imagens com monitor LCD; Dimensões da Base (LxAxP): 4,87 x 3,62 x 3,33 polegadas (12,36 x 9,1 x 8,4cm) (excluindo as protruções); Peso: Aprox. 15, 27 onças (433g) (excluindo acessórios, bateria e cartão de memória). Itens inclusos: Câmera digital; Lente zoom 18-55mm f/3.5-5.6 DT AF.; Bateria recarregável (NP-FW50); Carregador de bateria (BC-VW1); Alça de ombro; Capa de corpo; Cabo USB; CD-ROM; Cartão SD 4GB; Bolsa.</p>			
52686	44	<p>Câmera Fotográfica Digital reflex Nikon D3100. Câmera com sensor de imagem CMOS formato DX de 14,2 megapixels. O vídeo cinematográfico de alta definição total de 1080p com som e com foco automático contínuo permite gravar vídeos com qualidade de cinema no formato Full HD 1080p (1920 pixels x 1080 pixels). Apresenta o Modo Guia da Nikon com controles intuitivos e ajuda integrada que irão auxiliá-lo a tirar fotografias melhores em todas as etapas do processo. Contém sistema rápido de foco automático de onze pontos para proporcionar fotos com nitidez aguçada, monitor de 3 polegadas com exibição ao vivo, para fotografias e vídeos em apenas um toque, porta HDMI integrada pode ser conectada diretamente à sua TV de alta definição através</p>	un	6	

		<p>de um cabo HDMI opcional, controle a exibição de imagens de vídeos com a maioria dos controles remotos das TV de alta definição e seis modos de cena com exposição automática. Basta ajustar o disco de modo para Retrato, Paisagem, Criança, Esportes, Close-up ou Retrato Noturno para obter resultados maravilhosos em situações desafiadoras. O Picture Control permite escolher entre os modos padrão, neutro, vívido, monocromático, retrato ou paisagem para dar aparência e sensação pessoais às fotos. Flash instantâneo embutido para os momentos em que não há luz suficiente. Inclui a lente NIKKOR de 18 mm a 55 mm com estabilização da imagem VR e zoom de 3x com a legendaria qualidade ótica da NIKKOR. O foco automático preciso e rápido possibilita cores vívidas, contrastes surpreendentes e detalhes bem definidos. E mais, a estabilização de imagem VR garante fotos e vídeos mais nítidos mesmo com a câmera em mãos. A resposta imediata do obturador elimina a frustração do atraso do obturador, registrando os momentos que outras câmeras normalmente perdem. Sensibilidade ISO de 100 a 3.200 (expansível para o equivalente a ISO 12.800) proporciona resultados excepcionais, mesmo nas situações mais desafiadoras de baixa luminosidade. O Seletor Automático de Cena permite que a D3100 decida o modo que combina melhor com a situação de foto ao usar o modo de exibição ao vivo. O novo processamento de imagem EXPEED 2 da Nikon garante riqueza numa qualidade de imagem empolgante, controlando cor, contraste, exposição, ruído e velocidade. O Sistema de Reconhecimento de Cena na exibição ao vivo otimiza automaticamente a exposição, o foco automático e o balanço de brancos, permitindo tirar fotos lindas sem a confusão de fazer ajustes complicados na câmera. O D-Lighting Ativo restaura os detalhes enriquecedores de sombras e áreas iluminadas. A Limpeza automática do sensor de imagem utiliza um processo ultrassônico e um exclusivo controle de fluxo de ar que combate o acúmulo de poeira na frente do sensor de imagem, preservando a qualidade da imagem foto após foto.</p>			
49087	45	<p>Circulador de ar 45 cm, hélice com 45 cm de diâmetro, 3 velocidades, acionamento rotativo, potência absorvida: 150w, basculante, pode ser fixado na parede, porta fio, grade removível, fusível de segurança, 110 e 220V.</p>	un	198	
51984	46	<p>Colchão de espuma com altura de 14 cm, comprimento de 188 cm e largura de 88 cm. Densidade D28. Espuma anti-alérgica.</p>	un	2	
51927	47	<p>Condicionador de Ar Portátil com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU's, com baixo ruído, selo procel e sem ar quente, com compressor, potência de 110(w), com vazão de ar de 480m³/h, com timer, controle remoto, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar e saída regulável do ar, painel eletrônico e controle de temperatura e rodízios. Em policarbonato. Voltagem de 110V. Contendo adaptador de janela e tubulação para saída de ar quente e com tamanho aproximado de 75 x 44,9 x 39,5 cm AxLxP).</p>	un	2	

22574	48	Conjunto de cadeiras montadas em longarinas, com montagem de 03 lugares, estofado anatômico em espuma injetada de alta densidade, revestimento em courvin bege, estrutura em aço tubular pintada em epóxi preto pelo sistema eletrostático, base com fixação em parafusos apropriados, com acabamento esmerado para não apresentar pontas agudas.	un	4		
52410	49	Conjunto de cadeiras montadas em longarinas, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, com montagem de 03 lugares, estofado anatômico em espuma injetada de alta densidade, revestimento em courvin PRETO, estrutura em aço tubular pintada em epóxi preto pelo sistema eletrostático, base com fixação em parafusos apropriados, com acabamento esmerado para não apresentar pontas agudas. Dimensões aprox. Altura assento: 48cm; Altura total: 104cm; Profundidade total: 56cm.	un	2		
48971	50	Conjunto de mesa metálica apoio para refeitório com 06 cadeiras, cor cinza cristal com assentos azul royal.	cj	8		
29993	51	Conjunto escolar adulto, com as seguintes especificações técnicas: formato trapézio; a parte estrutural da carteira e da cadeira deve ser construída em metal aço. O assento, o encosto, porta objeto e o tampo da carteira devem ser construídos em termoplástico, sendo que o tampo em resina plástica ABS com espessura de 4 mm, borda traseira com 20 mm e dianteira com 60 mm, anti-brilho texturizado, saliência na borda dianteira para evitar a queda de matérias e porta lápis e canetas. Porta objeto embaixo do assento da cadeira, fechado na parte traseira e nas laterais, com orifícios para ventilação; o encosto da cadeira também deve possuir orifícios para ventilação. As extremidades dos componentes de tubos metálicos devem ser protegidas com ponteiros de material plástico bem acabado e as aparentes devem seguir o padrão de cores do conjunto termoplástico. As partes suscetíveis a arranhões na estrutura, deverão ser recobertas por borrachas ou outro material termoplástico seguindo o padrão de cores. Os parafusos e rebites devem ser instalados nas partes inferiores ou traseiras das superfícies. Na estrutura metálica da carteira deve haver um suporte para bolsas e mochilas. Dimensões das cadeiras e carteiras: a carteira e a cadeira devem ser projetadas e construídas de forma a garantir a estabilidade do usuário nas diferentes posições ou posturas que ele possa assumir durante a permanência na sala de aula e possuírem resistência mecânica para atender as suas respectivas funções. A angulação das arestas laterais do tampo deve ser de forma a promover duas circunferências, nas quais o quantitativo das carteiras tenha razão de $\frac{1}{4}$ com tolerância de + ou - 10%, proporcionando a formação de círculos de 6 e 24 com encaixes perfeitos. A angulação do encosto em relação ao assento deverá ser de 102° com tolerância de + ou - 4%. Dimensões: as dimensões das carteiras e cadeiras devem seguir as normas ABNT NBR 14006 - móveis escolares - assentos e mesas para instituições educacionais. As dimensões da carteira escolar obedecem às especificações referentes à classe e estrutura referencial a altura corporal média.	cj	3600		

		Características: altura da superfície superior da mesa 760 mm; largura máxima da superfície dianteira do tampo 440 mm; largura da superfície traseira do tampo 630 mm; altura da superfície superior do assento 460 mm; profundidade máxima da superfície do assento 400 mm; largura máxima da superfície do assento 415 mm; altura máxima da superfície do encosto 245 mm; largura máxima da superfície do encosto 430 mm; espessura mínima do assento 6 mm e encosto 5 mm. Dimensões das estruturas metálicas: a mesa deverá possuir pés seção 80 x 40 mm e bases seção 50 x 25 mm, chapa de aço 16. Os pés deverão estar posicionados na diagonal acompanhando o desenho do tampo para proporcionar a formação de círculos. A cadeira deverá possuir pés 50 x 30 mm e bases seção 50 x 25 mm, chapa de aço 16. As bases não poderão entrar em contato com o piso. Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.			
52253	52	Cristaleira para cozinha de aço inox com 5 Portas e 4 Gavetas e Tampo.	un	2	
52820	53	CUBA GASTRONÔMICA ou GASTRONORME. Confeccionado em aço inox; lisa; tamanho 1/1 x 100mm; com alças. Medidas aproximadas: 530 x 325 x 100mm.	un	30	
33021	54	Divã em madeira, base estofada com espuma ortopédica D28, revestida em courvim lavável e impermeável, cabeceira fixa. Medidas: 190 x 70 x 85cm (comp x largura x altura).	un	10	
52078	55	Enceradeira: sistema de regulagem do cabo com pedal, dispositivo de segurança, através de alavanca de acionamento liga/desliga, totalmente silenciosa e de fácil manuseio. Especificações Técnicas: Escova (mm): 350; Motor Elétrico (HP): 0,75; Tensão (V): 110/220; Capacidade Operacional: 1.500m ² ; Peso (KG) 30; Dimensões (diâmetro x altura): 350 x 1100.	un	2	
50923	56	Escada 02 degraus, confeccionada, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: Estrutura em tubo quadrado de 20x20mm com parede de 1,20mm. 02 (dois) degraus confeccionados em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Dimensões: Altura: 40 cm, Largura: 35 cm, Comprimento: 42 cm.	un	44	
51492	57	Escada banqueta com 3 degraus, piso de borracha antiderrapante, pés com ponteiros emborrachadas.	un	2	
44539	58	Escada doméstica articulada, material alumínio, 06 degraus revestimento dos degraus tapete antiderrapante, tipo pintura epóxi, tipo dos degraus articuláveis.	un	2	
17799	59	Escrivaninha em melamínico, estrutura resistente em metalon, acabamento das bordas em PVC flexível cor preta, medidas aproximadas de 1,25m(larg) x 0,80m(alt) x 0,70m(profundidade), c/ 3 gavetas laterais e chaves, cor cinza claro ou gelo.	un	12	
51982	60	Estofado 02 Lugares com Chaise estrutura em madeira de reflorestamento 80% eucalipto, 20% pinus, 50%	un	2	

		percintas elásticas 0, 50% percinta borracha, 100% grampos e parafusos. Possui assento e braços com espumas de alta qualidade e resistência. Revestimento de polipropileno, pés de PVC metalizado e o acabamento são revisados por um alto controle de qualidade. Design moderno, conforto e qualidade. Sofá, tipo Estofado; Composição/Material: Estrutura em madeira de reflorestamento 80% eucalipto 20% pinus, 50% percintas elásticas 50% percinta borracha, 100% grampos e parafusos. Características do encosto: Espuma D-14; Características do braço: Espuma D-20; Características do assento: Espuma D-23; Revestimentos: polipropileno; Pés: PVC Metalizado: Acabamento: Revisado pelo controle de qualidade do fabricante; Quantidade de lugares: 2 lugares + chaise: Estampa/Cor: Fasano; Dimensões do produto (cm) – AxLxP: 85x180x70 cm. Peso líq. aproximado do produto (kg): 49 Kg; Garantia mínima: 03 meses.			
51113	61	Filmadora com as seguintes especificações ou superior: Resolução para fotos de até 12.3MP; Resolução de vídeo HD 1920 x 1090; Tela LCD de 3,0" sensível ao toque; Lente grande angular de 26.3mm, permite filmagens no escuro ou em ambientes com pouca luz, sem ruídos; Filtro com diâmetro de 37 mm. F1,8 a 3,4. Distância focal de f=3,8 a 38,0 mm. Quando convertido para uma câmera fixa de 35 mm para filmes 26,3 mm a 263 mm (16 x 9) para fotos 26,3 mm a 263 mm (16 x 9); Zoom óptico de 10x e zoom óptico estendido de 14x; Zoom digital de 120x; Estabilizador de Imagem que minimiza o efeito do balanço da câmera; Memória interna de 64GB, possibilitando gravações Full HD de aproximadamente 26 horas; Com sensor de precisão e em alta velocidade do vídeo e fotografia, melhorando automaticamente o foco, a exposição da face, a cor da pele e também o nível do flash. De simples funcionamento, o sensor detecta as faces existentes no ambiente e ajusta automaticamente seu foco, cor e exposição; Gravação simultânea de foto e vídeo; Gravação de áudio em 5.1 canais com microfone zoom embutido; Possibilidade de uso de cartão Memory Sticks, PRO Duo SD/SDHC/SDXC e memory Card ou compatíveis; Seleção automática de cenas; Detecção de face; Que tenha o recurso de cópia direta para HD externo; Conexões de entradas e saídas A/V, USB, saída HDMI, fone de ouvido, conector MIC estéreo; Com redução de ruídos; Com Software que facilita a tarefa de ordenar a coleção de filmes e fotografias; Abertura automática da lente, gravação em câmera lenta, redução de olho vermelho, flash incorporado; Carregamento automático pelo cabo USB; Sinal de vídeo com sistema de cor NTSC, padrão EIA, TV HD, especificação 1080/60i,1080/60p gravação de vídeo compatível com formato HD (MPEG-4 AVC/H.264 AVCHD formato compatível (1080 60p/formato original), STD - MPEG2-PS. Áudio Dolby Digital 2 canais/5,1 canais, Dolby Digital 5.1 Creator; Acompanhado dos seguintes acessórios: adaptador AC, bateria NP-FV50, controle remoto RMT-835 com bateria (CR2025), cabo conector A/V, cabo de vídeo componente, cabo de suporte para conexão USB, e mídias com software. Garantia mínima de um ano.	un	6	
52685	62	Filmadora digital com as seguintes especificações: Gravação 1920 x 1080 Full HD 60p/24p com 12MP de imagens fixas, 64GB de memória flash embutido para até 26 horas de gravação de vídeo de alta definição	un	6	

		(modo HD LP), Dial Assignable (Iris / Obturador / Exposição / WB / Focus), Wide Angle G, CMOS retro-iluminado 'Exmor R' sensor de vídeo Low-Light Superb, Presets Cinematone e 24p para gravação de vídeo de qualidade cinematográfica. Estabilização de Imagem SteadyShot óptico com o Active Mode, 14x Zoom prolongado, 3,0 "Touch Screen Xtra Fine LCD (912K) com Tecnologia TruBlack, Surround de 5.1 canais Mic e som surround dinâmico, Dolby Digital 5.1 canais de gravação capta sons ativos provenientes de todas as direções, Rastreamento de Foco, Recursos dedicados entradas de microfone e escutadores para mais opções de gravação de áudio e monitoramento conveniente de áudio com fones de ouvido, Redução do vento reduz o ruído e interferência, Active Interface Shoe para colocação de acessórios inteligentes, Geotagging com GPS integrado e Mapas Navteq, Golfe Shot, Cabo USB integrado para transferência de arquivo Fácil, Sensor 1/2.88" CMOS, Lente 3,8-38mm f/1.8-3.4, Zoom Ópticas próximas: 10x Digital: 120x, Tamanho do filtro 37 milímetros, Sistema NTSC, Mídia de gravação 64GB de memória interna Flash, Memory Stick PRO Duo, SD / SDHC / SDXC, Formato de Video High Definition, MPEG AVC/H.264, 1920 x 1080p, 1920 x 1080p, 1920 x 1080i (60/24/60 fps), High Definition, MPEG AVC/H.264, 1440 x 1080i (60 fps), Definição Normal 720 x 480i (60 fps), Resolução de Imagem JPEG: 2.1 megapixels, Formato de áudio 2-ChannelStereo, Tipo de visor LCD, Tamanho da tela 3.0", Touchscreen, Estabilizador de Imagem Óptico, Lux 11 (1 / 60 da velocidade do obturador) 3 (1 / 30 da velocidade do obturador), Microfone embutido, Alto-falante integrado, Luz/Flash Integrado, Conexão de Entrada 1x 1/8 " (3,5 mm) Mini Estéreo, Conexão de Saída: Fone de ouvido, USB 2.0, Mini HDMI, Vídeo Composto (para fora), Vídeo Componente (para fora), 1/8"(3,5 mm) Mini Estéreo, A / V, Entrada de Microfone, Jack de Headphone, Requisitos de Sistema Windows XP (SP3), Vista (SP2), 7, Bateria Recarregável de Íons de Lítio, Dimensões (LxAxP) 2,44 x 2,64 x 5,26 "/ 62 x 67 x 133,5 milímetros, Peso 13,58 oz / 385g, Itens Inclusos Filmadora Handycam HDR-CX560V. Bateria recarregável (NP-FV50). Adaptador AC. Controle remoto. Cabo AV. Cabo USB. CD-ROM com software. Referência: Marca Sony HDR-CX560V ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).			
16881	63	Fogão 04 bocas. Tipo: Piso; Bivolt; Acendimento automático total; Válvula de segurança; Botões de regulagem de chama; Mesa em inox sobreposta ao painel; Puxador do forno em metal, Cor branca; Tampo de vidro temperado; Botões removíveis; Forno com visor; Proteção térmica traseira; Pés altos e robustos; Queimadores de alumínio; Volume do forno de 56 litros; Forno autolimpante; Luz no forno; Classificação energética AA. Dimensões: Altura: 88,20 cm; Largura: 49,80 cm; Profundidade: 59,80cm. Peso: 22 Kg; Garantia mínima de 12 meses.	un	16	
51911	64	Fogão de mesa 02 bocas (estilo camping), sem forno, esmaltado, saída para gás de cozinha (baixa pressão).	un	4	
47492	65	Fogão de mesa 02 bocas, esmaltado, queimadores em alumínio, saída para gás de cozinha.	un	2	

28840	66	Forno de microondas, com capacidade de 40 litros, com prato giratório, dimensões interna: (LAP)397x256x398mm , Dimensões externa:(LAP) 556x320x420mm. Potência 1000, com trava de segurança, painel digital. Garantia mínima de 12 meses. 110volts.	un	2		
18413	67	Forno microondas com prato giratório e sistema de segurança, capacidade aproximada de 28 litros, cor branca, 110 volts.	un	2		
44544	68	Forno microondas, com prato giratório, capacidade de 45 litros, 1.550 watts, frequência 2450Mhz, trava de segurança, painel digital, auto descongelamento, tecla mais 30 segundos, garantia mínima de 12 meses.	un	8		
43911	69	Forno microondas, com prato giratório, capacidade mínima de 30 litros, 900 watts, frequência 60 Hz, trava de segurança, painel digital, auto descongelamento, tecla mais 30 segundos, tecla mais 1 minuto, garantia mínima de 12 meses.	un	10		
47538	70	Fragmentadora de Papel - fragmentadora de documentos, para fragmentar até 10 folhas A4 de 75 g por vez em partícula 5 x 55 mm (nível de segurança 3) ou um cartão de crédito ou um cd, com sensor contra aquecimento do motor parando e esfriando para voltar a funcionar, desempenho 250 folhas/hora, com botão liga/desliga, com trava de segurança contra acidentes, cesto de 18 litros, cor preta, bivolt ou voltagem 110 V, com alça integrada e/ou rodinhas(rodízios) para facilitar transporte e sistema de segurança shredsafesafe (desligamento automático ao forçar o bocal de entrada).	un	2		
50656	71	Freezer nas seguintes especificações ou superior: Cor branca. Tipo de freezer: vertical. Tipo de degelo: Frost free. Portas : 1 Cestos deslizantes e removíveis Compartimentos: 9 (4 prateleiras, 4 gavetas e 1 compartimento extra frio) Congelamento rápido: sim Painel de controle: sim- frontal externo Termostato: sim Controle de temperatura: sim Eficiência energética: A Capacidade entre: 270 L a 280L Temperatura: -18 a -26°C no freezer Garantia mínima de 12 meses.	un	2		
43499	72	Freezer Vertical - 1 Porta - 218 Litros – Branco - Cestos removíveis - Pés niveladores - Puxador externo super-resistente - Sistema Congelamento Rápido - Turbo Flow - Chave auto expulsiva - Compartimento com tampa basculante - Não contém CFC - Frost Free - Tecla Liga/Desliga - Dimensões (AxLxP) :1731x550x645mm – Consumo: 71 kWh/mês - 110V/220V - Garantia de 01 ano	un	8		

50627	73	Frigobar. Degelo do congelador: Manual; Detalhes do produto: Prateleira e porta-latas modulares; Gaveta transparente de plástico com tampa aproveitável; Economia de Energia; Bandeja de gelo aproveitável; Porta reversível; Prateleiras na porta. Cor: Branco; Porta-latas para até: 8 latinhas; Capacidade de armazenagem Líquida (L): Capacidade Total: 76.5; Dimensões(LxAxP): 48,2 x 63,2 x 51,9 cm; Peso: 24 Kg. Consumo Kwh/mês: 110V: 17.5; 220V: 17.5; Voltagem : 110V ou 220V.	un	6		
52590	74	Gabinete Corta-Fogo – Inflamáveis. Gabinete Corta Fogo, para armazenamento de recipientes com produtos inflamáveis, com fechadura, proteção contra vazamentos, proteção contra propagação de incêndio (fogo) dentro e fora do Gabinete e prateleira interna. Com dimensões externas de Altura: 1000mm, Largura: 1000mm, Profundidade: 450mm.	un	2		
52643	75	Gaveteiro volante - Gaveteiro volante de três gavetas medindo 42x55x60, 5 cm, constituído em: corpo em madeira aglomerada com 18 mm de espessura; gavetas em madeira maciça e chapa de aço, que deslizam em trilhos de náilon natural, o que permite um perfeito funcionamento; puxadores em alumínio maciço, com diâmetro de 12 mm, fixado ao centro das gavetas por meio de parafusos M5. Fechadura de tranca simultânea. Rodízios com duplas roldanas em nylon natural injetado na cor preto fosco com trava.	un	4		
43229	76	Geladeira (342L): refrigerador branco de uma (01) Porta, com sistema Frost Free. Tipo de degelo do refrigerador: automático.Tipo de degelo congelador: automático. Possuir Prateleiras/cestos. Prateleira de grade reguláveis e removíveis para facilitar a limpeza. Controle de temperatura: localizado no painel frontal. Acompanhar: forma de gelo e pés estabilizadores. Alimentação: 110 Volts. Lâmpada: até 15 Watts. Capacidade de armazenagem refrigerador: 295 litros. Capacidade de armazenagem congelador: 47 litros. Capacidade armazenagem total: refrigerador e congeladorcom no mínimo 342 litros.	un	12		
44547	77	Geladeira duplex, volume de armazenagem total(líquido) aproximado de 430 litros, portas reversíveis e aproveitáveis, prateleiras e removíveis e reguláveis no refrigera- dor, controle de temperatura, degelo automático do refrigerador, cor branca, 110/220volts. Garantia mínima de 12 meses.	un	10		
44575	78	GPS Garmim com receptor de 12 canais de alta sensibilidade (tecnologias WAAS e SiRFstar III), à prova d'água (IPX7), com cartão de memória, 1000 waypoints ou superior, 50 rotas ou superior, com interface USB, para atendimento de pesquisa científica.	un	20		
52687	79	Gravador de voz digital com as seguintes especificações: Tempo de gravação - Memória integrada com um tempo máximo de gravação de 536 horas no modo LP (MP3 - 8 kbps), Scene Selectgravação (música, reuniões, entrevistas, ditado) para a configuração das melhores definições,Corte de ruído inteligente, Marca de faixa, Visor LCD, Gravação avançada - Operação por voz com sensibilidade do microfone alta/baixa e pastas	un	6		

		para guardar e organizar as gravações, Suporte de vários idiomas, Cabo USB fornecido para ligação a PC e Mac®. Software de organização do áudio (apenas para funcionamento com PC), Memória flash embutida de 2 Gb. Entrada para cartão de memória microsd, Tempo de gravação: 534 horas e 25 minutos (Modo LP) 89 horas (Modo SP) 33 horas e 20 -minutos (Modo HQ) 22 horas e 15 minutos (Mogo SHQ). Função de gravação ativada por voz (VOR). Microfone embutido de alta sensibilidade (2 níveis:Low/High). Relógio e alarme. Registra data e hora da gravação. Conexão USB 2.0 para conexão com o computador e transferência de arquivos de alta velocidade. Indicador de carga de bateria. Visor de cristal líquido (LCD) de 2,8 cm x 2,2 cm grande para fácil visualização. Entrada para fone de ouvido e microfone externo. Alto-falante incorporado com potência de 250mw. Compatível com MP3 e WMA. Dimensões: 30mm x 103.5mm x 16mm (L x C x A). Alimentação: 2 pilhas AAA (inclusas), podendo utilizar pilhas recarregáveis. Longa duração da Pilha: Funciona 26 horas em gravação e 30 horas em reprodução. Acompanha software 'Digital Voice Editor' para transferência, edição e conversão. Manual em Inglês e Espanhol. Fonte de Alimentação Externa. Resposta de Freqüência 75Hz-20kHz. Referência: Marca Sony ICD-PX312 ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).			
52670	80	Lava-louças de piso, para 12 serviços, controle digital, 6 programas de lavagem, cestos com alturas reguláveis, 220V.	un	4	
47370	81	Lavadora de roupas: Lava e seca (2 em 1); Motor direct drive; Ausência de ruídos e vibrações (ultrasilenciosa); Display digital de fácil entendimento; Sistema de esterilização Nano Silver; Sensor automático de cargas; Velocidades de centrifugação (rpm)5 (1200/100/800/400); Porta com sistema de segurança; Entrada de água quente; Auto aquecimento de água 5 temperaturas; Nível de água automático; Cesto em aço inox; Com sistema que aumenta a performance lavagem; Circulação spray d'água (economia de água); Multi-dispenser; Luz no cesto; Capacidade de lavagem (Kg roupa seca) 13; CApacidade de secagem (Kg roupa seca) 8; Tensão / Frequencia / Fase 127V / 60Hz / 1; Eficiência energética Classe A; Eficiência de Centrifugação Classe A; Selo Procel; 9 Programas de lavagem.	un	4	
51920	82	Lavadora tanquinho 06 Kg, 06 programas de lavagem, duplo compartimento, entrada automática.	un	4	
22580	83	Liquidificador com 3 velocidades e função pulsar, copo reforçado com capacidade mínima de 1,5 litros, 110V, 500W. Garantia mínima de 01 ano.	un	6	

52646	84	Longarina TIPO Rembus 4 lugares - Longarina com 4 lugares para sala de espera. Estrutura formada por barra em tubo de aço oval com as dimensões de 30 X 60 mm. As bases dos pés da longarina, com 660 mm de comprimento e características auto portantes. Cadeira de encosto baixo, modelo luxo, com almofada em espuma de poliuretano injetada, encosto sem regulagem fixado ao assento através do apoia-braços. Apoia-braço em polipropileno sobre estrutura de aço tubular de 19 mm de diâmetro. Revestimento em tecido.	un	8		
50630	85	Lousa digital interativa. Descrições e especificações: Tamanho compreendido entre 75 e 94 Polegadas (até 238 cm) na diagonal. Deve possuir superfície interativa, permitindo o controle de todas as aplicações através do toque da mão, dedos, ou caneta. Deve possuir tecnologia de digitalização sensível ao toque das mãos e caneta e reconhecimento de gestos; Deve possuir superfície de alta durabilidade, do tipo "hard-coated steel" compatível com canetas dry-erase; Deve permitir que pessoas com necessidades físicas especiais, tais como: má formação congênita, paralisia dos membros superiores, entre outros, possam utilizar a lousa interativa tocando sua superfície com qualquer dispositivo de uso pessoal ou mesmo com qualquer parte do corpo e a lousa seja passível de funcionamento e utilização. Deve funcionar nas plataformas Windows (inclusive o Vista), MAC OS e Linux informando para este último as distribuições compatíveis; Deve ser de licenciamento ilimitado e gratuito, inclusive para os alunos. Os privilégios de utilização do software de lousa interativa devem ser disponibilizados para todos os professores, usuário e alunos para utilização na escola ou empresa e em casa; A atualização deve ser gratuita perpetuamente para todas as licenças. Deve ser oferecido no idioma Português do Brasil. Comprovar esse item através de documentação oficial do Fabricante. O arquivo gerado pelo software da lousa interativa deve permitir a gravação do arquivo nos formatos: HTML, PNG, PDF, PPT, JPEG, PCX, BITMAP, GIF, MAC/OS, AVI, WMV; Objetos de texto devem ser reconhecidos (reconhecimento de escrita manual) em diferentes idiomas sem a necessidade de alterar as configurações. Os usuários devem ser capazes de escolher o idioma desejado a partir de um menu drop-down no próprio objeto; Permitir gravar as ações realizadas em páginas individuais e adicioná-las às atividades de aula. O software deve incluir a ferramenta de gravação de página que permita que os movimentos individuais sejam gravados e salvos para reprodução. Essa ferramenta deve ser separada de um gravador de filme, visando estar inserida em uma página qualquer individualmente e à escolha do usuário. Permitir salvar arquivos cujo formato pode ser lido em outros sistemas operacionais que estejam utilizando o software da lousa interativa; Permitir efeito de transparência nos objetos manipulados dentro do software; Permitir a exibição simultânea de duas páginas na tela da lousa, bem como permitir abrir vários arquivos do software da lousa simultaneamente; Conter ferramenta para desenhar linhas em estilos diferentes: contínuas, tracejadas e com setas conectoras; Possuir kit de ferramentas permite que os usuários criem um conteúdo atrativo e interativo, como jogos de palavras, questionários e tabelas de classificação, e oferecer ferramentas do Adobe Flash, como ocultar e revelar e	un	2		

		<p>arrastar e soltar. Permitir duplicar páginas já prontas, e renomeá-las; O software deve oferecer agrupamento páginas de acordo com cronogramas e padrões curriculares. Tópicos e objetivos de aprendizagem específicos poderão ser agrupados e organizados para planejamento e apresentação de atividades. Deve oferecer recurso no próprio software capaz de realizar busca por palavras-chave para localizar objetos de aprendizagem na biblioteca de conteúdo. Deve ser capaz de acrescentar palavras-chave utilizando uma caneta, teclado virtual ou teclado externo. Deve ser capaz de identificar novo conteúdo acrescentado. Deve possuir uma ferramenta de busca que realize a busca na galeria por palavras-chave, categoria, tipo, classificação, nome do arquivo ou tema, visando acesso rápido e intuitivo por qualquer usuário. Deve permitir a criação de tabelas à mão livre ou formatadas, no próprio software da lousa; Deve permitir a adição de hiperlinks seja para arquivos, Internet, figuras, e outras páginas no software da lousa, etc.; Deve possuir links diretamente no software de lousa interativa para recursos como atividades de aula previamente preparadas e listas de recursos curriculares online gratuitos. Deve também incluir uma área para ser personalizada pelo usuário com links de conteúdo local. Deve disponibilizar figuras to tipo gif, figuras em movimento como relógio, régua de medição de ângulos entre outros; Possuir no próprio software integração automática com câmeras de documentos; Deve possuir função de travar o uso da lousa para acesso somente a pessoal autorizado. Deve possuir ferramentas que auxiliam o gerenciamento de instalações remotas e a configuração do software em redes e ferramenta de monitoração da utilização do software; Deve ser possível enviar e-mails diretamente no software da lousa interativa, em formato padrão ou PDF. O software deve ser capaz de exibir na lousa interativa a área de trabalho de qualquer computador, laptop ou Tablet PC conectados à rede, sem a necessidade de alternar o hardware. O software deve oferecer suporte a Tablet PCs. GARANTIA E CERTIFICAÇÃO: Do fabricante pelo prazo mínimo de 2 anos, para o conjunto total do equipamento. Anexar Catálogo técnico da lousa interativa ofertada, contendo as informações técnicas e imagens do produto ofertado.</p>			
51578	86	<p>Mesa 1,20 x 0,80 cm, com tampo em MDF 25 mm revestido em fórmica ou similar nas duas faces; cor maple; fita em borda na mesma cor; fixação em máquina de colagem de borda a quente; pé em arco duplo tubular em aço carbono 3"; parede 1,5; haste inferior tubo 20 x 30, parede 1,5, zincada a quente, pintura epóxi eletrostático pó, cura 300°, ponteiros em poliuretano embutidas, reguladores modelo sino 1' ¼ com porca embutidos em poliuretano, que facilita a substituição, fixação do tampo em disco 15 mm recortado a laser com 8 pontos para parafusos autoatarrachantes de 25 mm.</p>	un	20	

51579	87	Mesa 1,80 x 0,80 cm, com tampo em MDF 25 mm revestido em fórmica ou similar nas duas faces; cor maple; fita em borda na mesma cor; fixação em máquina de colagem de borda a quente; pé em arco duplo tubular em aço carbono 3"; parede 1,5; haste inferior tubo 20 x 30, parede 1,5, zincada a quente, pintura epóxi eletrostático pó, cura 300°, ponteiros em poliuretano embutidas, reguladores modelo sino 1' ¼ com porca embutidos em poliuretano, que facilita a substituição, fixação do tampo em disco 15 mm recortado a laser com 8 pontos para parafusos autoatarrachantes de 25 mm.	un	20		
51580	88	Mesa 2,40 x 0,80 cm, com tampo em MDF 25 mm revestido em fórmica ou similar nas duas faces; cor maple; fita em borda na mesma cor; fixação em máquina de colagem de borda a quente; pé em arco duplo tubular em aço carbono 3"; parede 1,5; haste inferior tubo 20 x 30, parede 1,5, zincada a quente, pintura epóxi eletrostático pó, cura 300°, ponteiros em poliuretano embutidas, reguladores modelo sino 1' ¼ com porca embutidos em poliuretano, que facilita a substituição, fixação do tampo em disco 15 mm recortado a laser com 8 pontos para parafusos autoatarrachantes de 25 mm.	un	20		
26823	89	Mesa de exames (exames clínicos, tratamento ambulatorial, repouso ou massagens - Divã), estofada com napa, cabeceira móvel, confeccionada em tubos de 1.1/4", pintura epóxi, dimensões: 1,80x0,60x0,80 de altura, peso: 25Kg.	un	48		
52644	90	Mesa de reunião redonda 100 x 73 cm - Mesa de reunião redonda com 1000 mm de diâmetro. Tampo formado por placa em MDP (partículas de média densidade) com revestimento oferecido em melamínico termo fundido BP. Bordas em PSAI com espessura de 3 mm e arredondamento de 2,5 mm (conforme NBR 13967). Pé em tubo de aço de 04" de diâmetro e base em alumínio fundido de 51cm de diâmetro pintados com epóxi pó.	un	16		

52633	91	Mesa de reunião retangular 200 x 100 x 73 cm. Tampo formado por placa em MDP com 25 mm (partículas de média densidade) com revestimento oferecido em melamínico termo fundido BP. Bordas em PSAI com espessura de 3 mm e arredondamento de 2,5mm (conforme NBR 13967). Base composta por um quadro em tubo retangular de aço com 50 x 30 x 1,9 mm de parede com acabamento em pintura epóxi, quatro colunas de seção oblonga em chapa metálica de 70 x 35 x 1,9 mm de parede com acabamento em pintura epóxi. Caixa de tomadas fixada sob o tampo, composta por uma caixa nas dimensões de 250 mm de comprimento, 140 mm de largura e 110 mm de altura, confeccionada em MDF com espessura de 16mm, e um espelho de tomadas NBR14136, confeccionado em chapa de aço ABNT 1008/1020 com 210mm de comprimento, 106mm de largura, 47mm de altura e 1,5mm de espessura, onde estão dispostas 06 tomadas padrão NBR 14136 e 06 aberturas para dados/voz para RJ45. Tampa da caixa de tomadas no mesmo padrão do tampo da mesa, com abertura em 180°. Canal para passagem de fiação produzido em chapa de aço ABNT1010/1020, com seção de 420 x 53 mm e espessura de 1,5mm com acabamento em pintura epóxi.	un	2		
30284	92	Mesa de reunião, redonda, tampo c/ espessura mínima de 02 cm com revestimento em melamínico cor marfim, com acabamento das bordas em PVC flexível cor preta, estrutura resistente em metalon com base central reforçada sustentada por quatro patas, com medidas aproximadas de 1,20 x 0,75m (DxA).	un	2		
51577	93	Mesa fixa conjugada com 04 assentos giratórios com encosto, medidas aproximadas de 1,15 m x 68 cm. Estrutura: em aço tubular 38,1mm diâmetro, parede 1,5mm. Pintura: eletrostática a pó sobre tratamento antiferrugem por fosfatização, cor cinza. Ponteira externa de proteção e sapatas reguláveis. Toda estrutura soldada com solda "MIG". Tampo maple: inteiro, em MDF 25 mm com revestimento melamínico nas 02 faces e bordas revestidas com perfil de PVC; chassi giratório, modelo TRYP, com retorno automático em tubo de 1". Cadeiras com assento em polipropileno azul escuro, estrutura cor prata com veniz; encosto: em chapa de aço moldada, com 03 tiras horizontais; pintura eletrostática a pó prata verniz.	un	40		
26608	94	Mesa p/ microcomputador, estrutura em metalon 50 mm x 30 mm pintada em epóxi na cor preta, tampo e base para teclado c/ revestimento em melamínico cor cinza claro e acabamento das bordas em PVC flexível cor preta, com prolongamento a direita e à esquerda, base para teclado no centro, regulável, medidas aproximadas de 1m de largura, 70 cm de profundidade e 72 cm de altura.	un	134		
44554	95	Mixer elétrico, 01 velocidade, cor branca, 110 volts, incluindo copo e suporte de parede.	un	2		
42708	96	Módulo de distribuição para apoio de talheres e bandejas; confeccionado em aço inox, com 3 furos para colocação de talheres. Deverá conter pés reguláveis	un	4		
51940	97	Piscina de bolinhas 2mx2m com 2000 bolinhas+piso Eva, com formato de casinha, com sistema de encaixe,	un	2		

		apresentando ferro galvanizado - não enferruja e não descansa, com equipamento de proteção (haste de sustentação, revestidas com baguetes coloridas e espumadas, rede de proteção lateral multicolorida).			
52816	98	Poltrona de um lugar com assento e encosto em madeira BP 18mm, revestido com espuma injetada e revestimento em couro ecológico. Estrutura em aço cromado com a função de base e braço contínuo. Com as seguintes medidas aproximadas do assento: L. 680mm, P.700mm e E. 65mm.	un	8	
52628	99	Poltronas normais com assento e encosto rebatíveis para auditório que possuam: Linha de poltronas para auditório com assento e encosto rebatíveis. Logo após a utilização da poltrona, tanto o assento como o encosto, retornam automaticamente à posição vertical sem a intervenção do usuário, contribuindo para a melhor circulação e liberando espaço para a rota de fuga, em caso de acidentes como, por exemplo, incêndio. Através de seu sistema de rebatimento do assento e do encosto através de mola de aço de elevada resistência, facilita o trabalho de limpeza do auditório, pois a área sob o assento fica totalmente livre para o acesso de aspiradores de pó e equipamentos de limpeza. A fixação das poltronas devido ao seu elaborado sistema estrutural de fixação individual minimiza as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem estar. Considerando que tanto o encosto, como o assento se movimentam, é possível posicionar a poltrona para o ato de sentar, mesmo estando com as mãos ocupadas (por exemplo: em um curso ou congresso, quando alguém pode portar, à mão, equipamentos eletrônicos, apostilas, pastas etc). A poltrona fechada ocupa apenas 33 cm na fileira, constituindo-se num grande fator de aproveitamento de espaço e de segurança, considerando-se as observações anteriores. Dimensões Mínimas em cm: Largura: distância entre centros de 55 cm; Altura total do encosto 88 cm; Profundidade do assento 45 cm. Base: Base produzida em tubo de aço ABNT 1010/1020, na cor preta com diâmetro de 25,4mm e espessura de 1,9mm, chumbada ao piso através de parafusos auto atarraxantes de 8 x 50mm, de cabeça sextavada e bucha de poliamida S10. A fixação da base à estrutura do assento (pedestal) se dá através de parafuso Allen, de 6 x 12mm, com cabeça cilíndrica e bucha de latão M6. Os componentes estruturais da base recebem cordão de solda MIG. Tratamento das Superfícies Metálicas: Os componentes metálicos recebem tratamento de superfície, por imersão, recebendo oito banhos, na seguinte seqüência: Desengraxante: Banho, fortemente alcalino, para remoção e limpeza, à quente, de resíduos graxos e oleosos em metais ferrosos e não ferrosos. Lavagem e Enxaguamento: Banho que evita a contaminação para o banho seguinte, mantendo as peças isentas de sujidade. Decapante: Banho, em solução à base de ácido sulfúrico, aplicado para a remoção de oxidação superficial, e carepas de solda. Lavagem e Enxaguamento: Banho que evita a contaminação para o banho seguinte, mantendo as peças isentas de sujidade. Refinador de Camadas: Banho em solução de sais complexos de titânio, os quais, dispersos em água, produzem uma solução coloidal muito estável, criando germes de cristalização e ativando a superfície para o banho posterior. O refinador de camada favorece a	un	104	

ancoragem do fosfato de zinco, aplicado no banho seguinte. Fosfato de Zinco: Banho frio que produz uma película micro cristalina, de fosfato de zinco, sobre o metal. O tratamento de fosfatização favorece a ancoragem e aderência da tinta sobre a superfície de metal, garantindo uma excelente resistência à oxidação. Lavagem e Enxaguamento: Banho que evita a contaminação para o banho seguinte, mantendo as peças isentas de sujidade. Passivador Orgânico: Banho formador de uma película isenta de cromo, aplicado sobre as camadas de fosfato de zinco, para eliminação dos sais frequentemente encontrados na água. Os poros encontrados na camada de fosfato são selados, aumentando consideravelmente a resistência à oxidação. O processo de fosfatização deve ser de Grau 3, ou seja, o mais severo tratamento contra oxidação, garantindo elevada resistência ao produto. Pintura Epóxi-pó-eletrostática: A pintura dos componentes metálicos emprega tinta com apresentação em pó, à base de resina epóxi, sendo aplicada em cabine eletrostática, proporcionando uma cobertura total e uniforme da peça. Durante o processo de pintura a extremidade da pistola, próxima da saída do pó de tinta, é carregada negativamente com partículas de íons. Assim sendo, quando a pistola é disparada, o pó de tinta ionizado é atraído eletrostaticamente pela peça (massa maior), que está passando, através da esteira, dentro da cabine. O resultado desse processo é uma perfeita ancoragem da tinta, especialmente se considerarmos que, no processo anterior, de fosfatização, a superfície da peça é preparada para possibilitar uma maior aderência da tinta. Após a aplicação da tinta, com camada de 60 a 70 micra, a peça é conduzida, pela esteira, para uma estufa, a 220°C, onde ocorrerá a polimerização da tinta. Estrutura do Assento e do Encosto: Estrutura do assento e do encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, com colagem transversal e longitudinal da madeira laminada. As laminas empregadas, de madeira certificada (Eucaliptos de reflorestamento), são coladas à base de uréia-formol e moldadas com prensas aquecidas com uma temperatura de 90°C, e com pressão interna no molde de 12 a 18 kg/cm². Devido ao sistema construtivo a estrutura do assento apresenta escavações, as quais favorecem a distribuição física das pressões, no ato de sentar, favorecendo a boa circulação sanguínea e propiciando conforto ao usuário. As escavações do assento, em conjunto com uma espuma de excelente qualidade, favorecem a concentração, o conforto e a produtividade. Os componentes empregados no processo tratam a madeira, evitando a presença de fungos, e pragas naturais como o cupim. Todas as propriedades físicas e mecânicas da madeira são potencializadas devido à inversão do sentido da fibra da madeira no processo de colagem transversal e longitudinal. A espessura da estrutura de madeira do assento e do encosto é de 15 mm, sendo empregadas 10 laminas de madeira. As estruturas do assento e do encosto recebem porcas com garras, através das quais são fixados os parafusos para devida montagem e instalação de mecanismos. Tal ferragem garante a perfeita fixação dos componentes, sem o afrouxamento dos parafusos e preservando a durabilidade da estrutura de madeira. Na fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca

	<p>com garra, utiliza-se a trava química no momento em que são colocados os parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do afrouxamento. Almofadas: Almofadas em espuma de poliuretano injetada com densidade controlada de 57+/-2 kg/m³, para o assento, 56+/-2 kg/m³ para o encosto. Durante a produção a espuma recebe um agente químico que retarda a propagação do fogo. A especificação das almofadas com boa densidade, além de contribuir para a concentração no trabalho, bem como para o conforto e a produtividade é fundamental para que a espuma mantenha sua performance durante todo o período de garantia da mesma. Apoio de Braços: Apoios de braços, integrados à base, produzidos em poliuretano integral, com alma de aço trefilado de 9,5mm e chapa de aço com espessura de 1,9mm, soldados através de solda MIG. Pannel de Fechamento: Pannel de fechamento, em chapa de MDF (médium density fiberboard), com 10 mm de espessura, revestida, nas duas faces, com espuma laminada de 5 mm e acabamento externo vinílico. As poltronas que ficam no início ou no final da fileira recebem um pannel de fechamento total, ou seja, que vai do apoia-braço até a estrutura da base, no piso. As poltronas centrais recebem o pannel de fechamento que vai desde a parte inferior do apoia-braço até a estrutura sob o assento, ou seja, a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso fica aberta, sem necessidade de fechamento. Blindagem Posterior do encosto: Parte posterior do encosto é revestida com blindagem, em copolímero de polipropileno injetado, dotada de orifícios necessários para a absorção acústica e diminuição da reverberação do som. Blindagem fixada à estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e conseqüente evitando a emissão de ruídos. Blindagem Posterior do Assento: Parte posterior do assento é revestida com blindagem, em copolímero de polipropileno injetado, dotada de orifícios que favorecem a absorção acústica. Blindagem fixada à estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e conseqüente evitando a emissão de ruídos. Buchas de Poliacetal: Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto recebem bucha de poliacetal. O poliacetal é um plástico de engenharia, com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste, garantindo uma longa vida útil ao produto, além de evitar ruídos durante a movimentação do assento e do encosto. A utilização do poliacetal, além de garantir elevada performance, dispensam manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximas ao tecido da poltrona e ao carpete do auditório. Mola: Mola de elevada resistência, produzida em aço mola, com diâmetro de 4 mm. E 4 espiras. Devido às suas excelentes propriedades, a mola permanece com suas características físicas e desempenho durante todo período de garantia do produto.</p>				
52629	100 POLTRONAS PARA PESSOAS COM GRANDE COMPLEIÇÃO FÍSICA – OBESO - Após a saída do usuário tanto o assento, como o encosto, retornam naturalmente à posição vertical, contribuindo para a melhor circulação do usuário, especialmente facilitando o percurso pela rota de fuga em caso de sinistro, além de	un	2		

facilitar o trabalho de limpeza do auditório. A poltrona fechada ocupa apenas 370 mm na fileira, constituindo-se num grande fator de aproveitamento de espaço e de segurança, conforme observação anterior. Base em tubo de aço ABNT 1008/1020, com diâmetro de 25,4mm e espessura de 1,9mm, com tratamento de fosfatização, por imersão e pintura epóxi pó eletrostática. Apoio para os braços integrados à base, constituído de poliuretano integral com alma de aço. Painel de fechamento entre o braço e a base, em chapa de fibras de madeira compactada, revestido em vinil. Estrutura do assento e do encosto em madeira compensada moldada anatomicamente com espessuras respectivas de 18 mm e 15 mm. Para a ocorrência de uma fixação resistente e eficiente, as estruturas em madeira compensada, do assento e do encosto, são dotadas de porcas com garra, com diâmetro de 1/4". Para o assento, na parte inferior, deve existir uma estrutura de reforço em tubo de aço com perfil quadrado de 16x15mm. Almofadas em espuma de poliuretano injetada com densidade controlada de 58 e 54kg/m³, respectivamente para o assento e o encosto. Blindagem do Encosto e Assento, constituídas em Poliestireno texturizado. Buchas de poliacetal presentes em todos os elementos de articulação rebatíveis, com o intuito de evitar ruídos, bem como possibilitar uma longa vida útil ao produto. O poliacetal é um plástico de engenharia que possui baixo coeficiente de atrito e sua utilização é bastante recomendada para sistemas rebatíveis, pois além de contribuir para evitar o ruído, dispensa uma manutenção e lubrificação frequente, evitando a presença de graxa perto do tecido da poltrona e do carpete do auditório. Ocupação de espaço – maior circulação e maior aproveitamento de área, mantendo-se os níveis de conforto; Sistema Rebatível, que facilita o acesso e saída, tanto para a entrada e saída do público, quanto numa situação de sinistro rumo às rotas de fuga; Facilita a limpeza do espaço, uma vez considerando que ao rebater o assento, a parte de baixo fica totalmente acessível para os equipamentos de limpeza. Considerando, ainda, o espaço que sobra na fileira, fica fácil de percorrê-lo com aspiradores de pó, melhorando a rapidez e eficiência da limpeza. As buchas de poliacetal, empregadas no sistema de articulação do assento e do encosto, garantem a eficiência do sistema com movimentos silenciosos, sem atrapalhar o espetáculo com ruídos indesejáveis, garantindo, também a longa vida útil do produto, devido à sua resistência ao desgaste (em função do baixo coeficiente de atrito). A fixação do sistema, por ser individual, não transmite vibrações para as poltronas da mesma fileira, por exemplo, quando um usuário se movimenta em sua poltrona. O Formato do encosto não permite que o usuário da poltrona posterior apoie o seu pé no assento da poltrona da frente. O Contra encosto além de proteger o encosto, permite a fácil limpeza do mesmo, devido ao seu formato e ao tipo de material empregado. Dimensões Mínimas em cm: Largura encosto e assento: 98,5 cm; Distância entre eixos: 105 cm; Altura do encosto: 85 cm; Acabamentos da Base: Preto Fosco; Tratamento das Superfícies Metálicas: Os componentes metálicos recebem tratamento de superfície, por imersão, recebendo oito banhos, na seguinte sequência: Desengraxante: Banho, fortemente alcalino, para remoção e limpeza, à quente, de resíduos graxos e oleosos em metais

		<p>ferrosos e não ferrosos. Lavagem e Enxaguamento: Banho que evita a contaminação para o banho seguinte, mantendo as peças isentas de sujeira. Decapante: Banho, em solução à base de ácido sulfúrico aplicado para a remoção de oxidação superficial, e carepas de solda. Lavagem e Enxaguamento: Banho que evita a contaminação para o banho seguinte, mantendo as peças isentas de sujeira. Refinador de Camadas: Banho em solução de sais complexos de titânio, os quais, dispersos em água, produzem uma solução coloidal muito estável, criando germes de cristalização e ativando a superfície para o banho posterior. O refinador de camada favorece a ancoragem do fosfato de zinco, aplicado no banho seguinte. Fosfato de Zinco: Banho frio que produz uma película micro cristalina, de fosfato de zinco, sobre o metal. O tratamento de fosfatização favorece a ancoragem e aderência da tinta sobre a superfície de metal, garantindo uma excelente resistência à oxidação. Lavagem e Enxaguamento: Banho que evita a contaminação para o banho seguinte, mantendo as peças isentas de sujeira. Passivador Orgânico: Banho formador de uma película isenta de cromo, aplicado sobre as camadas de fosfato de zinco, para eliminação dos sais frequentemente encontrados na água. Os poros encontrados na camada de fosfato são selados, aumentando consideravelmente a resistência à oxidação. O processo de fosfatização empregado classificado no Grau 3, ou seja, o mais severo tratamento contra oxidação, garantindo elevada resistência ao produto. Pintura Epóxi-pó-eletrostática: A pintura dos componentes metálicos emprega tinta com apresentação em pó, à base de resina epóxi, sendo aplicada em cabine eletrostática, proporcionando uma cobertura total e uniforme na peça. Durante o processo de pintura a extremidade da pistola, próxima da saída do pó de tinta, é carregada negativamente com partículas de íons. Assim sendo, quando a pistola é disparada, o pó de tinta ionizado é atraído eletrostaticamente pela peça (massa maior), que está passando, através da esteira, dentro da cabine. O resultado desse processo é uma perfeita ancoragem da tinta, especialmente se considerarmos que, no processo anterior, de fosfatização, a superfície da peça é preparada para possibilitar uma maior aderência da tinta. Após a aplicação da tinta, com camada de 60 a 70 micra, a peça é conduzida, pela esteira, para uma estufa, a 220°C, onde ocorrerá a polimerização da tinta. Revestimento em tecido.</p>			
52645	101	Prateleira - Prateleira em laminado melamínico, constituído em madeira aglomerado com 18 mm de espessura. Medidas 0,76largura x 0,46 prof. x 0,02 espessura. Para armário alto possui a medida de 1,60 x 0,80.	un	42	
51209	102	Purificador de Água - Fornecimento de água Natural e gelada. Sistema com 5 estágios de purificação; Sistema de refrigeração eletrônica (não usa gás e protege o meio ambiente); Tensão de alimentação Full Range: pode ser ligado em qualquer tensão residencial de 100V a 240V; Indicadores luminosos de status de funcionamento (LED's); Reservatório blindado – livre de contaminação por insetos e poeiras; Preserva o flúor e a saúde bucal; Livre escolha de temperatura da água, através da válvula misturadora, no momento da utilização; Jato de água direcionável; Suporte de parede incorporado ao chassi do produto; Sistema contra vazamento; Fácil instalação	un	2	

		e manutenção; Abastecimento: rede de água tratada (portaria 1469); Estágios de filtragem – 5; Tensão/Voltagem - bivolt automático; Garantia - 12 meses; Altura: 45,00 cm; Largura: 30,00 cm; Profundidade: 32,00 cm; Peso: 5,50 quilos.			
50633	103	Refrigerador 2 portas frost free 403 L. Capacidade total do refrigerador: 403L Capacidade de armazenagem do congelador: 86 L. Capacidade de armazenagem do refrigerador 317L.Classificação energética: A. Condensador embutido. Pés niveladores. Congelamento rápido. Controle de temperatura. Tipo de degelo: frost free. Alimentação: 110 ou 220V. Peso: 80 Kg. Dimensões: 175,4 x 71,1 x 68,2 cm. Cor; Branco.	un	18	
27155	104	Refrigerador duplex, cor branca, capacidade de armazenagem aproximada de 87 litros para o freezer e 255 litros para refrigerador, com volume total aproximado de 342 litros, 110V, controle de temperatura, degelo automático, portas reversíveis, com gás R134 ecológico, garantia mínima de 12 meses.	un	4	
52001	105	Refrigerador duplex, volume de armazenagem total aproximado de 470 litros, portas reversíveis e aproveitáveis, prateleiras removíveis e reguláveis, controle eletrônico de temperatura, degelo manual (não pode ser frost free), cor branca, 110/220v, classificação energética classe A. Garantia mínima de 12 meses.	un	10	
52669	106	Refrigerador Vertical com 1 (uma) porta de vidro, tipo expositor, capacidade líquida de 350 L ou superior, grades removíveis, prateleiras reguláveis, iluminação interna, voltagem de 110V.	un	6	
51873	107	SECADOR DE CABELO: Secador com Íon Cerâmica; grade revestida de cerâmica; raios infravermelhos; 6 temperatura e velocidade, leve e silencioso com cabo ergonômico e fio de 3 metros; Longa durabilidade e jato de ar frio; Difusor de ar; Distribuição homogênea do calor; Bocal direcionador; Resistente a impactos; Termostato de segurança; Jato frio; Argola para pendurar; AC Profissional; Grade de entrada de ar removível; Baixo nível de ruído; Baixo consumo de energia; 110 Volts; 2,0 kW/h; 2000 Watts.; fio: 3 metros; 01 secador; 01 bico direcionador de ar; 01 manual de postos de assistência técnica; 01 certificado de garantia de 06 meses.	un	12	
50634	108	Secador de Cabelos 2 velocidades e 3 temperaturas: permite combinar diferentes temperaturas e velocidades; Motor AC: vida longa e performance silenciosa; Jato de ar frio; Anel para pendurar; Potência (W) 1800 a 1900; Voltagem: Bivolt; Comprimento do fio 2,30 m; Consumo (kw/h) 1,8 a 1,9; Acompanha bocal concentrador que direciona o fluxo de ar facilitando a secagem e modelagem. O bocal difusor permite secar e criar penteados, dando volume rapidamente.	un	12	
19282	109	Secadora de roupas, capacidade para 10 kg de roupa centrifugada; cor branca; sistema antirugas; indicador de limpeza do filtro; pés niveladores; ciclos de secagem normal e delicados; 07 (sete) programas de secagem; ciclo amaciante porta de vidro temperado, reversível e com sistema de segurança.	un	2	
52815	110	Sistema de Home Theater 3D Full HD com blu-ray, 5.1 canais; internet, wireless, potência de 850 W;	un	2	

		decodificador dolby digital; caixa acústica de 142 W; subwoofer 140W; 110V				
52817	111	Sofá de dois lugares com assento e encosto em madeira BP 18mm, revestido com espuma injetada e revestimento em couro ecológico. Estrutura em aço cromado com a função de base e braço contínuo. Com as seguintes medidas aproximadas do assento: L. 1300mm, P. 700mm e E.65mm	un	4		
52589	112	Superfície eixo retangular -Tampo em formato retangular medindo 1200 x 700 mm em BP e abertura para passagem de cabeamento nas duas extremidades com instalação de passa-cabos, estrutura tipo pé triangular e sapatas reguladoras de nível. Tampo em MDP 25 mm formado por placa em MDF (chapa maciça de média densidade) com revestimento em melamínico termo fundido BP. Bordas em PVC 3 mm. Sapatas niveladoras em nylon. Calha horizontal em aço ABNT 1008/1020. Calha vertical em aço ABNT 1008/1020. Passa-cabos em plástico Polipropileno em formato circular.	un	34		
52587	113	Superfície extensora retangular -Tampo de 1400 x 700 mm e pé painel em MDP 25mm. Conjunto formado por placa em MDF (chapa maciça de média densidade) com revestimento em melamínico termo fundido BP. Bordas em PVC 3 mm. Sapatas niveladoras em nylon. Passa-cabos em plástico Polipropileno em formato circular. Pés laterais do tipo painel com 700 mm em ambos os lados. Calha para passagem de fiação em aço ABNT 1008/1020 pintado em epóxi. Calha vertical para passagem de fiação em aço ABNT 1008/1020 pintado em epóxi.	un	2		
52634	114	Superfície extensora retangular direita - Tampo em formato quadrado, estrutura tipo pé painel em BP e abertura para passagem de cabeamento nas duas extremidades com instalação de passa-cabos, calha vertical metálica instalada externamente em um dos pés painéis para subida de fiação do piso até a calha metálica horizontal, sapatas reguladoras de nível. Material: Tampo e pé painel: MDP 25 mm. Conjunto formado por placa em MDF (chapa maciça de média densidade) com revestimento oferecido em melamínico termo fundido BP; Bordas do tampo: PVC 3 mm; ?Sapatas niveladoras: Nylon; Passa-cabos: Plástico Polipropileno em formato circular. Dimensionais: Altura final = 73 cm; Altura abaixo do tampo = 70,5 cm; Espessura do tampo = 25 mm; Tampo= 0,60 x 0,60 m.	un	2		
52640	115	Superfície extensora retangular esquerda - Tampo em formato quadrado, estrutura tipo pé painel em BP e abertura para passagem de cabeamento nas duas extremidades com instalação de passa-cabos, calha vertical metálica instalada externamente em um dos pés painéis para subida de fiação do piso até a calha metálica horizontal, sapatas reguladoras de nível. Material: Tampo e pé painel: MDP 25 mm Conjunto formado por placa em MDF (chapa maciça de média densidade) com revestimento oferecido em melamínico termo fundido BP; Bordas do tampo: PVC 3 mm; Sapatas niveladoras: Nylon; Passa-cabos: Plástico Polipropileno em formato circular. Dimensionais: Altura final = 73 cm. Altura abaixo do tampo = 70,5 cm; Espessura do tampo = 25 mm; Tampo= 0,60 x 0,60 m.	un	2		

52588	116	Superfícies gerente retangular - Tampo em formato angular terminal com 1,80 x 1,60 m, estrutura tipo pé painel em BP e abertura para passagem de cabeamento nas duas extremidades com instalação de passa-cabos, saia em uma das faces do formato angular sob o tampo em BP, calha horizontal metálica na mesma face do formato angular junto a saia, calha vertical metálica instalada externamente em um dos pés painéis para subida de fiação do piso até a calha metálica horizontal, sapatas reguladoras de nível. Material (AGL2688D0K- N5 PF): Tampo e pé painel: MDP 25mm Conjunto formado por placa em MDF (chapa maciça de média densidade) com revestimento oferecido em melamínico termo fundido BP; ?Bordas em tampos: PVC 3 mm; ?Pé triangular (4 pés): aço ABNT 1008/1020 pintado em epóxi; ?Pé "de canto" aço ABNT 1008/1020 pintado em epóxi; ?Calha horizontal (para superfícies angulares): aço ABNT 1008/1020 pintado em epóxi; ?Longarinas estruturais sob o tampo: aço ABNT 1008/1020 pintado em epóxi; ?Sapatas niveladoras: Nylon; ?Passa-cabos: Plástico Polipropileno em formato circular. Dimensionais: Altura final = 73 cm; Altura abaixo do tampo = 70,5 cm; Espessura do tampo = 25 mm.	un	2		
52632	117	Superfícies gerente retangular esquerda Tampo em formato angular terminal com 1,80 x 1,60 m, estrutura tipo pé painel em BP e abertura para passagem de cabeamento nas duas extremidades com instalação de passa-cabos, saia em uma das faces do formato angular sob o tampo em BP, calha horizontal metálica na mesma face do formato angular junto a saia, calha vertical metálica instalada externamente em um dos pés painéis para subida de fiação do piso até a calha metálica horizontal, sapatas reguladoras de nível. Material: Tampo e pé painel: MDP 25mm Conjunto formado por placa em MDF (chapa maciça de média densidade) com revestimento oferecido em melamínico termo fundido BP; ?Bordas em tampos: PVC 3 mm; ?Pé triangular (4 pés): aço ABNT 1008/1020 pintado em epóxi; ?Pé "de canto" aço ABNT 1008/1020 pintado em epóxi; ?Calha horizontal (para superfícies angulares): aço ABNT 1008/1020 pintado em epóxi; ?Longarinas estruturais sob o tampo: aço ABNT 1008/1020 pintado em epóxi; ?Sapatas niveladoras: Nylon; ?Passa-cabos: Plástico Polipropileno em formato circular. Dimensionais: Altura final = 73 cm; Altura abaixo do tampo = 70,5 cm; Espessura do tampo = 25 mm.	un	2		
42428	118	Suporte para galão de água com cuba de cerâmica e base de plástico resistente com torneira	un	2		
52069	119	Suporte para televisão de LCD, Conteúdo da embalagem: 1 Suporte; Manual de instruções / Certificado de Garantia; Parafusos e buchas para fixação do suporte; Parafusos para fixação da TV / Monitor; Padrão de fixação máximo VESA 400: inclui padrões 100x100, 200x100, 200x200, 300x200, 300x300, 400x300 e 400x400 mm; Indicado para televisores de 32 a 55"; Suporta até 50kg; Acabamento pintura epóxi eletrostática; Garantia 12 meses.	un	2		
52821	120	TAMPA PARA CUBA GASTRONÔMICA. Confeccionada em aço inox; para cuba 1/1; com alça e com recorte para as alças da cuba.	un	20		

50590	121	Televisão 52" LED Full HD c/ Conexão à Internet*, Entradas HDMI e USB e Conversor Digital - 480Hz.	un	6		
44580	122	Tripé profissional com as seguintes especificações ou superiores: Tripé em alumínio, cabeça 3 movimentos, coluna central com trava e elevador, pernas 2 seções e bolha de nível, com altura mínima de 63cm e altura máxima de 148cm, compatibilidade com todas as marcas de câmeras (rosca do tripé universal).	un	8		
52068	123	TV 42" LCD Full HD Série CS460 Preto; Resolução 1366 x 768; Ângulo de visão 178° x 178°; Taxa de atualização 60Hz; Potência de áudio total (RMS) 20W Rms; Entrada áudio e vídeo Sim; Dimensões s/ base (LxAxP) mm 1016 x 632 x 60 Peso s/ base (kg)13,5; Dimensões c/ base (LxAxP) mm 1016 x 700 x 260; Peso c/ base (kg)15,1; Consumo de energia Médio: 170W / stand-by: 1W; Cor Preto; Manual de Instruções; 1 Controle Remoto; 2 Pilhas (AAA); 1 Cabo de Força (Padrão ABNT); 9 Parafusos de Fixação Conjunto Base; 1 Conjunto Base (suporte + base); 1 Tampa de Proteção; Garantia 12 meses.	un	2		
50787	124	Ventilador de parede oscilante 60cm, grade em aço. Cor preta.	un	12		
51237	125	Ventilador de teto, material corpo aço carbono, material pás aço carbono, cor preta, capacidade ventilação 25 m2, rotação máxima 420 rpm, altura 42 cm, peso total 5,50 kg, características adicionais sem luminária, potência 130 w, funções ventilação e exaustão, comprimento pá 40 cm, largura pá 13 cm.	un	104		
52077	126	Ventilador Mesa Parede Oscilante 40 cm 80 w 110 v com 3 velocidades, pode ser usado na mesa ou em parede, com inclinação regulável, grade segura e removível para facilitar a limpeza. Material/Composição: Metal / plástico. Velocidade: 3; Possui inclinação; Número de hélices: 3; Potência (w): 80W; Consumo (Kw/h): 0,80 Kw/h; Cor: Preto; Conteúdo da embalagem: 1; Ventilador de Parede e Manual de Instruções; Dimensões do produto - cm (AxLxP) 61x45x35cm. Garantia do fornecedor: 12 meses.	un	6		

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- **PRAZO PARA ENTREGA:** até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho.
- **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2012

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ: e-mail:

FONE:..... FAX:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

(As empresas vencedoras, enviarem este Anexo por Fax para o telefone (35) 3299-1071 ou pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 23087.004934/2012-55

Setor Requisitante: Chefe do Biotério, Diretora da Escola de Enfermagem, Diretora da Faculd. de Ciências Farmac., Diretora da Faculdade de Nutrição, Diretor da Faculdade de Odontologia, Diretora do Campus Avançado de Varginha, Diretor do Inst. de Ciências Biomédicas, Diretor do Inst. De Ciências da Natureza, Diretor em exercício do ICSA, Instituto de Química, Pró-Reitor da PROPLAN, Chefe do DSG, Setor de Protocolo, Pró-Reitor Assuntos Comunitários e Estudantis, Pró-Reitora de Extensão.

Responsável: João Francisco Vitório Rodrigues, Maria Betânia Tinti de Andrade, Profa. Magali Benjamim de Araújo, Profa. Cristina Garcia Lopes, Prof. Dr. Mânio de Carvalho Tiburcio, Profa. Tatiana Cardoso Teixeira Viana, Prof. Adir Araújo, Ronaldo Luiz Mincato, Prof. Wesllay Carlos Ribeiro, Prof^a Dra. Marisi Gomes Soares, Prof. Tomás Dias Sant'Ana, José Antônio Ramos, João Batista Lacerda, Prof. Dr. Marcos Roberto de Faria

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Os departamentos requisitantes necessitam da aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para adequação das instalações da UNIFAL-MG.

2. OBJETIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, de forma parcelada, através do **Sistema de Registro de Preços**, com Ata válida por 12 meses; devendo estar inclusos todos e quaisquer custos, de qualquer natureza. O valor de referência foi baseado em pré-cotações e consultas realizadas no mercado local, ou em cotações por meio eletrônico com valor total estimado em **R\$ 2.100.338,44 (DOIS MILHÕES E CEM MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

2.1. Foram utilizados três orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet.

3. ESPECIFICAÇÕES

Os materiais em referência deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas no Anexo I do Edital, em nenhum momento poderão ser substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br.

4. ENTREGA DO OBJETO

4.1. Local e horário para entrega: Almoarifado Central da UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794, Centro – Alfenas/MG – CEP: 37130-000, das 8:00h as 10:30h e das 14:00h as 16:30h, em dias úteis:

4.1.1. Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital.

4.2. O prazo de entrega do Objeto proposto deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. A LICITANTE VENCEDORA se obriga a atender plenamente o compromisso assumido com a UNIFAL-MG.

5.2. A LICITANTE VENCEDORA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos contratados.

6. PAGAMENTO

O pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal.

UNIFAL-MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - compras@unifal-mg.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___ /2012

PROCESSO Nº 23087.004934/2012-55

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2012

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE 2012, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2012, QUE OBJETIVA O FORNECIMENTO FUTURO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 3.931 DE 19/12/2001:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 109/2012 – modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Fornecimento futuro de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para a UNIFAL-MG, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda desta ARP, por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação;
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme edital, contadas do recebimento do Empenho;
- d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
- e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

- f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) caso haja necessidade, assente ao que preceitua o § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/1993, aceitar o acréscimo de até 25% nos quantitativos que se fizerem necessários, sempre nas mesmas condições registradas. As supressões não estão adstritas ao limite citado;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- l) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- m) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- n) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no sitio do Compranet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas c, d e e, desta ARP, após o aceite por parte do servidor responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

- a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);
- b) a solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, ou o seu envio por fac-símile, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;
- c) o local de entrega do material será no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro- Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, devendo o fornecedor, antes de efetuar a entrega, entrar em contato com o responsável pelo recebimento, pelo telefone (35) 3299-1116;
- d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;
- e) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e
- c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Única

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- a) esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- b) da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- c) Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito;
- d) CNDT.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Nota de Empenho;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

O fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir às exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, bem como as condições da presente ARP;
- b) não formalizar contrato decorrente desta ARP ou não atender ao pedido de material no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa a rescisão administrativa da contratação decorrente deste ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta presente ARP;
- e) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- f) em face de razões de interesse público, devidamente justificado.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Primeira

A comunicação do cancelamento de preços registrados, nos casos previstos no inciso I desta Cláusula, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento, para que o mesmo seja juntado aos autos que deram origem à presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, por prazo não superior a cinco (5) anos, conforme o art. 7º do Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade “multa” não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
- i) decretação de falência;
- j) dissolução da sociedade;
- k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;
- l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
- m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achadas conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, _____ de _____ de 2012.

Vera Lúcia de Carvalho Rosa

Pró-Reitora de Administração e Finanças
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Assinatura do Representante legal da Empresa

CPF:

RG:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: